



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# GRUPO METODISTA

PROCESSO Nº 5035686-71.2021.8.21.0001

4º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES  
(RMA)

Competência: setembro de 2021

Apresentado em novembro de 2021



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ÍNDICE

## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)

1. INTRODUÇÃO
2. RESUMO
  1. Cronograma Processual
  2. Acompanhamento Processual
  3. Passivo Sujeito à Recuperação Judicial
  4. Principais Informações Operacionais e Financeiras
  5. Colaboradores
3. DESCRIÇÃO DAS INSTITUIÇÕES
  1. Histórico e Razões da Crise
  2. Grupo Econômico
  3. Informações Operacionais Atuais
  4. Fotos
4. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS
  1. Fluxo de Caixa
  2. Balanço Patrimonial
  3. Demonstração do Resultado do Exercício
5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
  1. Meios de Recuperação
  2. Proposta de Pagamento



MEDEIROS & MEDEIROS

# 1. INTRODUÇÃO

## Processo nº 5035686-71.2021.8.21.0001

Este Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) reúne, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial do Grupo Metodista, referente ao período de **setembro de 2021**. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de Administradora Judicial das Recuperandas. No que tange às informações contábeis e financeiras, estas foram enviadas diretamente à Administradora Judicial e a sua análise foi complementada através de reuniões com os procuradores e representantes das Recuperandas, sendo que as informações jurídicas foram extraídas dos autos da Recuperação Judicial.

Todos os dados financeiros, contábeis, fiscais e trabalhistas fornecidos pelas Recuperandas devem ser encaminhados mensalmente ao Administrador Judicial até o **último dia do mês subsequente**. Após o recebimento da totalidade das informações, o Administrador Judicial, depois do tratamento dos dados e análise pormenorizada, apresenta o Relatório Mensal de Atividades – “RMA” dentro da competência mensal. As demonstrações contábeis do mês setembro de 2021 foram recebidas em 29/10/2021. Os questionamentos realizados por esta Administração Judicial no dia 10/11/2021 foram integralmente respondidos em 12/11/2021.

Diante da gravíssima situação decorrente da pandemia da COVID-19, com as recomendações das Autoridades em Saúde (proibindo aglomerações de pessoas e aconselhando o isolamento social), a Administração Judicial, atendendo às determinações sanitárias, optou por evitar reuniões presenciais e visitas físicas às sedes das Recuperandas, mantendo-se, contudo, a fiscalização remota e o supervisionamento das instalações das instituições.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração deste relatório estão disponíveis para consulta no site [www.administradorjudicial.adv.br](http://www.administradorjudicial.adv.br). Eventuais informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Administradora Judicial.

Por oportuno, salienta-se que o atual responsável técnico pela contabilidade do Grupo Metodista é a contadora Ângela Maria Quartarolo Gallo, inscrita no CRC sob o nº 1SP198145/0-3. Ainda, ressalta-se que o RMA reflete a análise técnica e contábil limitada às informações disponibilizadas pelas Recuperandas, não exaustivas sobre a situação das empresas.



### CRONOGRAMA PROCESSUAL

Data	Evento	Lei 11.101/05
09/04/2021	Ajuizamento da Tutela Cautelar Antecedente	
14/04/2021	Deferimento da Tutela Cautelar Antecedente	
29/04/2021	Ajuizamento do Pedido de Recuperação	
10/05/2021	Deferimento do Processamento da Recuperação.	Art. 52
07/06/2021	Publicação do deferimento do Processamento no D.O.	Art. 52, §1º
20/07/2021	Publicação do 1º Edital de credores pelo devedor.	Art. 7, § 1º
09/07/2021	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento do processamento da recuperação) <i>*data limite contada do edital publicado</i>	Art. 53
04/08/2021	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital de credores)	Art. 7º, § 1º
08/10/2021	Publicação do 2º Edital de credores pelo AJ	Art. 7º, § 2º
28/10/2021	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § Único
08/11/2021	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital de credores)	Art. 8º

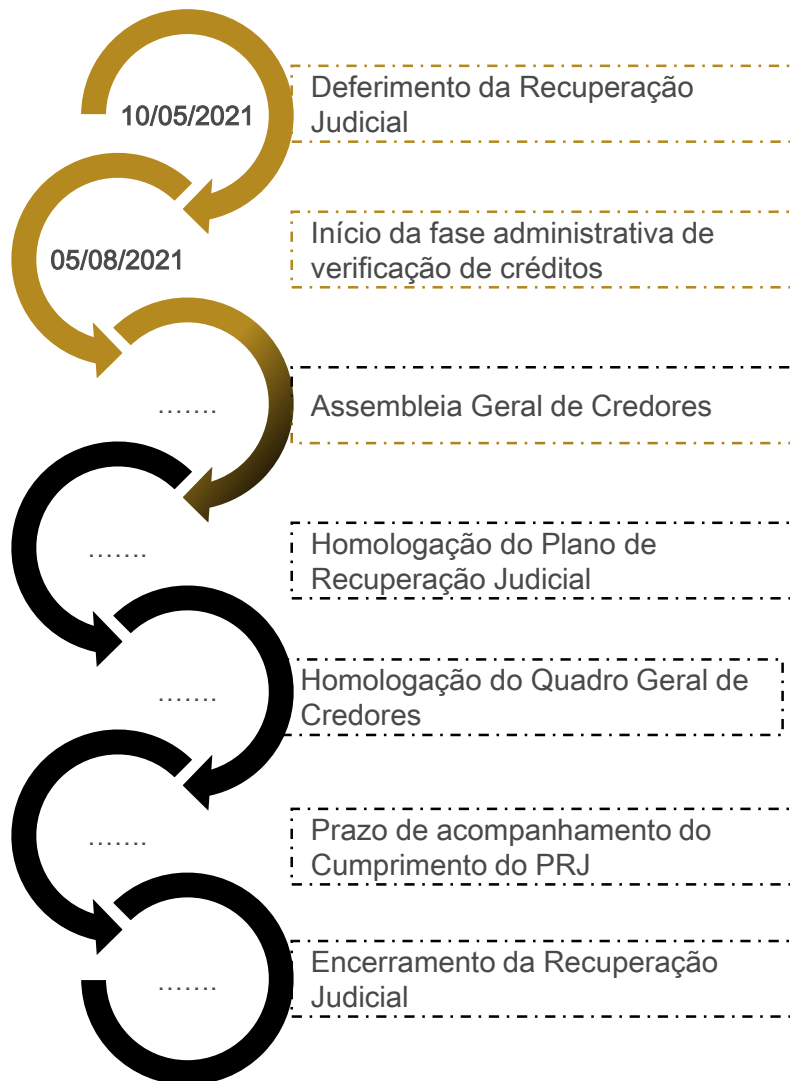
Data	Evento	Lei 11.101/05
29/11/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital de credores ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único e art. 55, § único
07/10/2021	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação) <i>*item prejudicado em razão das suspensões operadas quanto à recuperação judicial</i>	Art. 56, § 1º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36, § 1º
	1ª Convocação da AGC	Art. 37 § 2º
	2ª Convocação da AGC	Art. 37 § 2º
09/04/2022	Fim do prazo de suspensão e do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor <i>*180 dias contados do deferimento da tutela cautelar antecedente, prorrogados por igual período pela decisão do evento 1798.</i>	Art. 6º, I e II
	Homologação do PRJ	
	Trânsito em julgado da homologação do PRJ	
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	Art. 61

Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.

	Eventos ocorridos
	Próximos eventos



### ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL



#### Breve histórico do processo de recuperação judicial:

As instituições do Grupo Metodista ingressaram com pedido de tutela cautelar antecedente em 09/04/2021, tendo sido deferida em 14/04/2021, para o fim de antecipar os efeitos do *stay period* e suspender as ações ajuizadas e a exigibilidade de todo e qualquer crédito trabalhista, com garantia real, quirografários e enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte, bem como para liberar as travas bancárias quanto às instituições financeiras Banco do Brasil S/A, Banco Santander S/A e Banco Bradesco S/A.

Posteriormente, conforme decisão do evento 114, os efeitos foram estendidos às associações religiosas integrantes da Rede Metodista, protegendo o patrimônio existente até a aprovação/rejeição do plano em assembleia geral de credores.

O pedido de recuperação judicial foi feito dentro do prazo legal, em 29/04/2021, cujo processamento foi deferido pelo Juízo em 10/05/2021, confirmando os efeitos anteriormente antecipados.



### ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

- O **edital de credores do art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005**, foi devidamente publicada no Diário de Justiça Eletrônico na data de 20.07.2021, abrindo-se o prazo de 15 dias para apresentação de habilitações e divergências administrativas em 21.07.2021. De acordo com a legislação, o prazo foi contado em dias corridos, tendo encerrado, portanto, em 04.08.2021. O **edital de credores do art. 7º, §2º, da LREF** foi apresentado pela Administração Judicial e publicado no DJE em 28.10.2021, abrindo prazo de 10 dias para impugnações judiciais (encerrado em 08.11.2021) e 30 dias para objeções ao PRJ (encerrado em 29.11.2021).
- O plano de recuperação judicial foi apresentado pelas Recuperandas em 09.07.2021, de forma consolidada, tendo o Juízo, posteriormente, acatado o pedido de consolidação substancial das instituições.
- Em 25.08.2021 e 30.09.2021, em julgamento de recursos interpostos contra as decisões de deferimento da tutela cautelar antecedente e da recuperação judicial, **a 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul declarou a ilegitimidade ativa das associações civis para o ingresso do processo de recuperação judicial, mantendo o prosseguimento apenas com relação ao CESUPA, única constituída sob a forma de sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada**. As Devedoras interpuseram recurso especial, **obtendo efeito suspensivo em 09.09.2021 e 05.10.2021**, de modo que se manteve o prosseguimento da recuperação judicial, com seus trâmites normais.
- No evento 1798, o Juízo deferiu a prorrogação do *stay period* por mais 180 dias, conforme art. 6º, §4º, da Lei 11.101/2005.
- Em 28.10.2021 foi publicado edital de leilão pelo procedimento Stalking Horse, referente aos imóveis de matrículas 83.904/82.858, cuja autorização pelo Juízo se deu no evento 1833. A hasta pública foi realizada em 03.11.2021, ocasião na qual houve arrematação dos bens pelo Stalking Horse pelo valor total de R\$ 16.500.000,00.
- Também no evento 1833, o Juízo autorizou o cumprimento de contrato firmado pelas Devedoras junto à AL Incorporação Ltda. e KA Empreendimentos Ltda. relativamente aos imóveis de matrículas n.º 82.093/82.094/82.095, no valor e R\$ 2.122.879,50.
- **Em face da suspensão dos efeitos da decisão proferida no agravo de instrumento n.º 5069222-28.2021.8.21.7000, o Banco Santander S/A formulou ao Superior Tribunal de Justiça o Pedido de Tutela Provisória n.º 3654/RS. Atendendo ao pedido, na data de 05.11.2021 o Ministro Relator Raul Araújo deferiu a tutela de urgência requerida, susmando o efeito suspensivo concedido pela 3ª Vice-Presidência do TJRS no recurso especial interposto no agravo de instrumento n.º 5069222-28.2021.8.21.7000, até ulterior deliberação**. Este Juízo e demais partes interessadas foram oficiados da referida decisão por intermédio do evento 2214. Assim, seguindo a decisão, em 16.11.2021 (evento 2247) este Juízo determinou a suspensão do prosseguimento da recuperação judicial em relação às associações civis, mantendo o trâmite apenas quanto ao CESUPA – Centro de Ensino Superior de Porto Alegre Ltda. As devedoras interpuseram agravo interno da decisão monocrática proferida na Tutela Provisória n.º 3654/RS, aguardando-se o julgamento previsto para 07.12.2021.
- Dessa forma, até eventual modificação de posicionamento pelo Superior Tribunal de Justiça, os atos processuais serão mantidos apenas com relação ao CESUPA. De qualquer modo, a Administração Judicial postulou intimação das Devedoras para indicar interesse no prosseguimento, aguardando-se manifestação.
- Para fins de resguardar o direito dos credores, no evento 2396 o Juízo atendeu apontamentos feitos pela CONTEE em embargos de declaração (evento 2354) e suspendeu a contagem do prazo de apresentação de objeções ao PRJ enquanto não consolidada a decisão acerca da legitimidade ativa das instituições.



### ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL – RECURSOS CONEXOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

#### Decisões objeto dos recursos:

- **Evento 47:** deferiu a tutela cautelar antecedente, suspendendo as ações ajuizadas e a exigibilidade de todo e qualquer crédito trabalhista, com garantia real, quirografários e enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte, e determinando a liberação das travas bancárias quanto às instituições financeiras Banco do Brasil S/A, Banco Santander S/A e Banco Bradesco S/A.
- **Evento 84:** determinou suspensão das ações expropriatórias individuais e coletivas ajuizadas, atendendo embargos de declaração das Requerentes para melhor compreensão da decisão do evento 47.
- **Evento 114:** estendeu às instituições religiosas abarcadas pela Associação da Igreja Metodista os efeitos da suspensão da exigibilidade dos créditos trabalhistas, com garantia real, quirografários e enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte, até a aprovação, ou não, do plano de recuperação judicial em assembleia de credores.
- **Evento 217:** deferiu o processamento da recuperação judicial e confirmou os efeitos concedidos pela via da tutela cautelar antecedente nos eventos anteriores.
- **Eventos 643/893:** decisões que determinaram a avaliação do imóvel de propriedade das Recuperandas, localizados em Passo Fundo/RS, de matrículas n.º 8.093, 82.094 e 82.095.
- **Evento 1032:** indeferiu arguição de incompetência do Juízo, tendo como competente o Juízo de Porto Alegre/RS para processar a recuperação judicial.
- **Evento 1216:** autorizou a consolidação substancial das instituições Recuperandas.
- **Evento 1528:** autorizou a retirada dos equipamentos de propriedade da Telefônica Brasil S/A do estabelecimento das Recuperandas.
- **Evento 1556:** declarou a retomada da recuperação judicial e a liberação das travas bancárias de forma retroativa ao julgamento dos recursos pela 5ª Câmara Cível, em razão do efeito suspensivo concedido pela 3ª Vice-Presidência.
- **Evento 1798:** deferiu a prorrogação do *stay period* por mais 180 dias.
- **Evento 1833:** autorizou o leilão dos imóveis de matrículas n.º 83.904/82.858 e o cumprimento do contrato de compra e venda firmado junto à AL Incorporação Ltda. e KA Empreendimentos Ltda., relativamente aos imóveis de matrículas n.º 82.094/82.094/82.095.

TIPO DE RECURSO	Nº DO RECURSO	PARTE RECORRENTE	OBJETO	ANDAMENTO	JULGAMENTO	SITUAÇÃO PROCESSUAL
Agravo de instrumento	5059244-27.2021.8.21.7000	Banco Bradesco S/A	Evento 47	Revogada decisão monocrática que concedeu pedido liminar, após juntada aos autos do laudo prévio apresentado na recuperação judicial (evento 115). Apresentadas contrarrazões por parte das Recuperandas (evento 09), manifestação da Administração Judicial (evento 159) e parecer do Ministério Público (evento 156).	<b>Recurso provido</b> para declarar a ilegitimidade ativa das associações civis e determinar o restabelecimento das travas bancárias.	Interposto recurso especial pelas agravadas (evento 206), com concessão de efeito suspensivo (evento 214). Aguarda-se processamento.
Agravo de instrumento	5064945-66.2021.8.21.7000	Rodrigo Moretto	Evento 47	Indeferido pedido de antecipação da tutela recursal (evento 7). Apresentados contrarrazões por parte das Recuperandas (evento 42), manifestação da Administração Judicial (evento 47) e pareceres do Ministério Público (eventos 50 e 63).	<b>Recurso parcialmente provido</b> para declarar a ilegitimidade ativa das entidades sem fins lucrativos.	Interposto recurso especial pelas agravadas (evento 99), com concessão de efeito suspensivo (evento 109). Aguarda-se processamento.



## ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL – RECURSOS CONEXOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

TIPO DE RECURSO	Nº DO RECURSO	PARTE RECORRENTE	OBJETO	ANDAMENTO	JULGAMENTO	SITUAÇÃO PROCESSUAL
Agravo de instrumento	5067153-23.2021.8.21.7000	Sindicatos profissionais	Evento 47	Concedida em parte a antecipação da tutela recursal, determinando o prosseguimento das ações individuais ou coletivas manejadas pelos Sindicatos em desfavor das agravadas e que versem sobre quantias ilíquidas. Apresentadas contrarrazões por parte das Recuperandas (evento 47), manifestação da Administração Judicial (evento 51) e parecer do Ministério Público (evento 54).	<b>Recurso julgado parcialmente prejudicado</b> , com desprovemento da parte restante.	Transitado em julgado em 13/10/2021.
Agravo de instrumento	5067227-77.2021.8.21.7000	Banco do Brasil S/A	Evento 47	Indeferido pedido de antecipação da tutela recursal (evento 12). Apresentados contrarrazões por parte das Recuperandas (evento 7), manifestação da Administração Judicial (evento 79) e parecer do Ministério Público (evento 84). Interposto agravo interno pelo recorrente (evento 236) – apresentadas manifestação da AJ (evento 271) e contrarrazões das agravadas (evento 272).	<b>Recurso provido</b> para declarar a ilegitimidade ativa das associações civis e determinar o restabelecimento das travas bancárias.	Interposto recurso especial pelas agravadas (evento 129), com concessão de efeito suspensivo (evento 138). Aguarda-se processamento do recurso especial, bem como inclusão em pauta do agravo interno.
Agravo de instrumento	5068442-88.2021.8.21.7000	Banco Santander S/A	Eventos 47, 84 e 114	Indeferido pedido de antecipação da tutela recursal (evento 5). Apresentadas contrarrazões por parte das Recuperandas (evento 40), manifestação da Administração Judicial (evento 39) e parecer do Ministério Público (evento 44).	<b>Recurso provido</b> para declarar a ilegitimidade ativa das associações civis, determinar o restabelecimento das travas bancárias e levantar a suspensão das execuções relativas aos créditos extraconcursais.	Interposto recurso especial pelas agravadas (evento 84), com concessão de efeito suspensivo (evento 93). Aguarda-se processamento.
Agravo de instrumento	5069222-28.2021.8.21.7000	Banco Santander S/A	Evento 217	Indeferido pedido de antecipação da tutela recursal (evento 6). Apresentadas contrarrazões por parte das Recuperandas (evento 72), manifestação da Administração Judicial (evento 42) e parecer do Ministério Público (evento 76). <i>Originado deste recurso, foi apresentado, pelo Banco Santander S/A, Pedido de Tutela Provisória n.º 3654/RS no STJ, âmbito no qual foi susgado o efeito suspensivo concedido ao recurso especial.</i>	<b>Recurso parcialmente provido</b> para declarar a ilegitimidade ativa das associações civis, determinar o restabelecimento das travas bancárias e levantar a suspensão das execuções manejadas contra os coobrigados.	Interposto recurso especial pelas agravadas (evento 126), com concessão de efeito suspensivo (evento 135). Aguarda-se processamento.
Agravo de instrumento	5069729-86.2021.8.21.7000	Roberta Chelotti Sociedade Individual de Advocacia	Evento 114	Indeferido pedido de antecipação da tutela recursal (evento 4). Apresentadas contrarrazões por parte das Recuperandas (evento 36), manifestação da Administração Judicial (evento 35) e pareceres do Ministério Público (eventos 40 e 54).	<b>Recurso parcialmente provido</b> para declarar a ilegitimidade ativa das entidades religiosas.	Interposto recurso especial pelas agravadas (evento 89), com concessão de efeito suspensivo (evento 98). Aguarda-se processamento.





# ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL – RECURSOS CONEXOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

TIPO DE RECURSO	Nº DO RECURSO	PARTE RECORRENTE	OBJETO	ANDAMENTO	JULGAMENTO	SITUAÇÃO PROCESSUAL
Agravo de instrumento	5073474-74.2021.8.21.7000	Banco Bradesco S/A	Evento 114	Indeferido pedido de efeito suspensivo (evento 6). Apresentadas contrarrazões por parte das Recuperandas (evento 40), manifestação da Administração Judicial (evento 39) e pareceres do Ministério Público (eventos 44 e 56).	<b>Recurso parcialmente provido</b> para declarar a ilegitimidade ativa das entidades religiosas.	Interposto recurso especial pelas agravadas (evento 111), com concessão de efeito suspensivo (evento 148). Aguarda-se processamento.
Agravo de instrumento	5077849-21.2021.8.21.7000	Roberta Chelotti Sociedade Individual de Advocacia	Evento 217	Indeferido pedido de antecipação da tutela recursal (evento 4). Apresentadas contrarrazões por parte das Recuperandas (evento 37), manifestação da Administração Judicial (evento 36) e pareceres do Ministério Público (eventos 41 e 51).	<b>Recurso parcialmente provido</b> para declarar a ilegitimidade ativa das entidades sem fins lucrativos.	Interposto recurso especial pelas agravadas (evento 118), com concessão de efeito suspensivo (evento 124). Aguarda-se processamento.
Agravo de instrumento	5080509-85.2021.8.21.7000	Banco do Brasil S/A	Evento 217	Ausente pedido de antecipação da tutela recursal ou efeito suspensivo. Apresentada manifestação da Administração Judicial (evento 38), parecer do Ministério Público (evento 42) e contrarrazões intempestivas das Recuperandas (evento 44). Interposto agravo interno pelo recorrente (evento 180) – apresentadas manifestação da AJ (evento 271) e contrarrazões das agravadas (evento 272).	<b>Recurso parcialmente provido</b> para declarar a ilegitimidade ativa das entidades sem fins lucrativos.	Interposto recurso especial pelas agravadas (evento 84), com concessão de efeito suspensivo (evento 93). Aguarda-se processamento do recurso especial, bem como inclusão em pauta do agravo interno.
Agravo de instrumento	5095823-71.2021.8.21.7000	Maria de Lourdes Barbosa da Silva Oliveira	Evento 217	Indeferido pedido de antecipação da tutela recursal (evento 4). Apresentada manifestação da Administração Judicial (evento 37), contrarrazões das Recuperandas (evento 39) e pareceres do Ministério Público (eventos 44 e 55).	<b>Recurso parcialmente provido</b> para declarar a ilegitimidade ativa das entidades sem fins lucrativos.	Interposto recurso especial pelas agravadas (evento 323), com concessão de efeito suspensivo (evento 237). Aguarda-se processamento.
Agravo de instrumento	5120953-63.2021.8.21.7000	AL Incorporação de Imóveis Ltda. e Katedral Construções Ltda.	Eventos 893 e 643	Recurso recebido (evento 5), ausente pedido de efeito suspensivo. Apresentada manifestação da Administração Judicial (evento 29), assim como parecer do Ministério Público (evento 33). Apresentado, pelos recorrentes, pedido de desistência do recurso por perda do objeto (evento 38).	Homologado pedido de desistência do recurso (evento 39).	Aguarda trânsito em julgado da decisão que homologou o pedido de desistência.
Agravo de instrumento	5124298-37.2021.8.21.7000	Maria de Lourdes Barbosa da Silva Oliveira	Evento 1032	Indeferido pedido de efeito suspensivo (evento 4). Apresentada manifestação da Administração Judicial (evento 25), contrarrazões das Recuperandas (evento 26) e parecer do Ministério Público (eventos 31 e 40).	<b>Recurso desprovido</b> , de modo a manter a competência do Juízo de POA/RS.	Aguarda trânsito em julgado do acórdão que desproveu o recurso.
Agravo de instrumento	5160613-64.2021.8.21.7000	Banco Bradesco S/A	Evento 1216	Deferido pedido de efeito suspensivo para o fim de obstaculizar a autorização da consolidação substancial (evento 6). Apresentadas contrarrazões das Recuperandas (evento 29), pedido de reconsideração (evento 30), manifestação da Administração Judicial (evento 51) e parecer do Ministério Público (evento 62).	<b>Recurso desprovido</b> , de modo a manter a consolidação substancial anteriormente autorizada pelo Juízo de 1º Grau.	Aguarda trânsito em julgado do acórdão que desproveu o recurso.



# ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL – RECURSOS CONEXOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

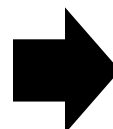
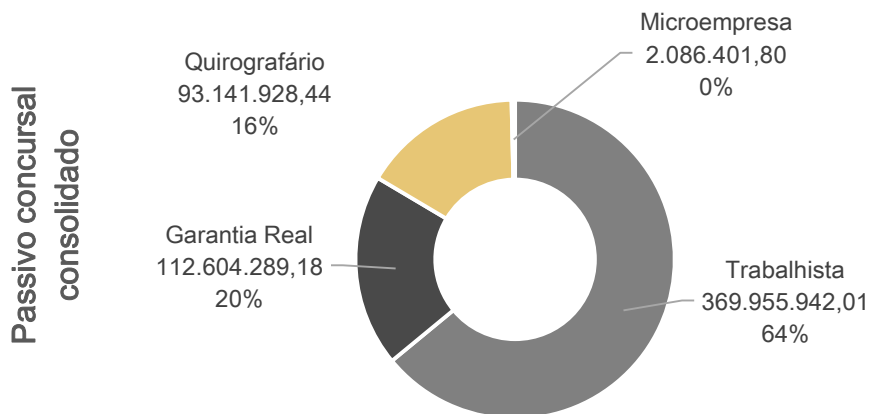
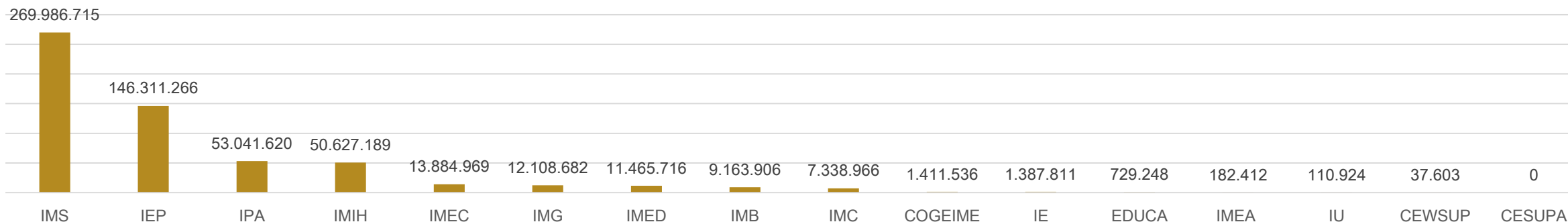
TIPO DE RECURSO	Nº DO RECURSO	PARTE RECORRENTE	OBJETO	ANDAMENTO	JULGAMENTO	SITUAÇÃO PROCESSUAL
Agravo de instrumento	5196107-87.2021.8.21.7000	Recuperandas	Evento 1528	Indeferido pedido de efeito suspensivo (evento 27). Aguarda-se apresentação de manifestação pela Administração Judicial, contrarrazões pelas agravadas e parecer do Ministério Público.	Pendente.	Aguarda apresentação de manifestação pela Administração Judicial, contrarrazões pelas agravadas e parecer do Ministério Público.
Agravo de instrumento	5196612-78.2021.8.21.7000	Confederação Nacional dos Trabalhadores de Estabelecimentos de Ensino e outros Sindicatos Profissionais	Evento 1556	Indeferido pedido de efeito suspensivo (evento 6). Oposição de embargos de declaração pelas recorrentes (evento 41), desacolhidos (evento 71). Apresentação de manifestação pela Administração Judicial (evento 60), contrarrazões pelas Devedoras (evento 63) e parecer pelo Ministério Público (evento 67).	Pendente.	Aguarda-se manifestação da recorrente sobre as preliminares contrarrecursais.
Agravo de instrumento	5210237-82.2021.8.21.7000	Banco Santander S/A	Evento 1556	Deferido pedido de efeito suspensivo (evento 6). Aguarda-se apresentação de manifestação pela Administração Judicial, contrarrazões pelas agravadas e parecer do Ministério Público.	Pendente	Aguarda apresentação de manifestação pela Administração Judicial, contrarrazões pelas agravadas e parecer do Ministério Público.
Agravo de instrumento	5226005-48.2021.8.21.7000	Banco Bradesco S/A	Eventos 1798 e 1833	Deferido pedido de efeito suspensivo (evento 5), susando atos de alienação de bens. Aguarda-se apresentação de manifestação pela Administração Judicial, contrarrazões pelas agravadas e parecer do Ministério Público.	Pendente	Aguarda apresentação de manifestação pela Administração Judicial, contrarrazões pelas agravadas e parecer do Ministério Público.



### PASSIVO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- ❖ O edital do art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005, foi devidamente publicado no Diário de Justiça Eletrônico na data de 20.07.2021, abrindo-se o prazo de 15 dias para apresentação de habilitações e divergências administrativas em 21.07.2021. De acordo com a legislação, o prazo foi contado em dias corridos, tendo encerrado, portanto, em 04.08.2021.
- ❖ A Administração Judicial concluiu análise administrativa de créditos em 06.10.2021, de modo que o passivo concursal da Recuperanda apresentou significativo aumento. O edital do art. 7º, §2º, da LREF, foi publicado em 28.10.2021.
- ❖ Atualmente, as instituições do Grupo Metodista possuem passivo total de **R\$ 577.788.561,43**, divididos entre 10.851 credores, sendo sua maior concentração na classe trabalhista. Abaixo segue relacionado o passivo concursal por instituição:

#### Passivo concursal por instituição



#### Principais credores

Classe	Credor	Valor
Classe I	Sindicato dos Professores	R\$ 22.131.035,29
Classe II	Banco Santander Brasil S.A	R\$ 62.057.284,56
Classe III	Banco do Brasil	R\$ 26.452.685,00
Classe IV	Vale Periciais Ltda ME	R\$ 281.325,00



### PRINCIPAIS INFORMAÇÕES OPERACIONAIS E FINANCEIRAS

#### Ativo

O imobilizado do Grupo Metodista corresponde a cerca de 37% do ativo total, especialmente pelo valor de terrenos. A lista de imóveis que serão destinados para cumprimento do Plano de Recuperação Judicial encontra-se na **página 25**.

- Ativo
- R\$1,3 bi



- Passivo extraconcursal R\$1,1 bi

#### Passivo Extraconcursal

O **passivo fiscal** das Recuperandas soma R\$422 milhões e é o **principal endividamento extraconcursal**. Do valor total, 60% está em atraso, 28% parcelado, com pagamentos regulares e o restante vincendo. As demais obrigações extraconcursais compreendem obrigações trabalhistas, prestadores de serviço, salários, receitas antecipadas, passivo de arrendamento entre outros. **Ressalta-se que o pagamento de salários dos 2.763 colaboradores está regular**. Maiores informações na **página 12 e 23**.

#### Resultados

Até setembro de 2021, o faturamento bruto das Recuperandas somava **R\$192,3 milhões**, enquanto o **resultado acumulado é negativo em R\$ 129 milhões**. Salienta-se que o Grupo Metodista possui 19.008 alunos matriculados.

Maiores informações na **página 20**.

- Prejuízo acumulado R\$129 mi

#### Caixa

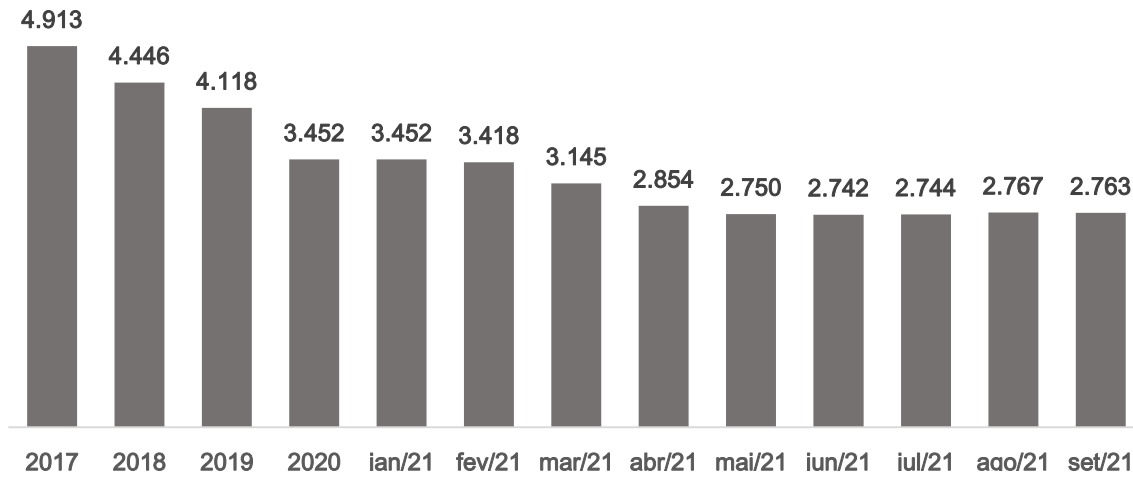
O Grupo Metodista demonstrou **retração de caixa no mês de setembro/2021**, em razão, especialmente, dos desembolsos com folha de pagamento e despesas gerais da operação. Ao final do período a Companhia possuía **R\$1,5 milhões disponível em caixa**. Maiores informações podem ser visualizadas na **página 19**.

- Saldo de caixa R\$4,4 mi



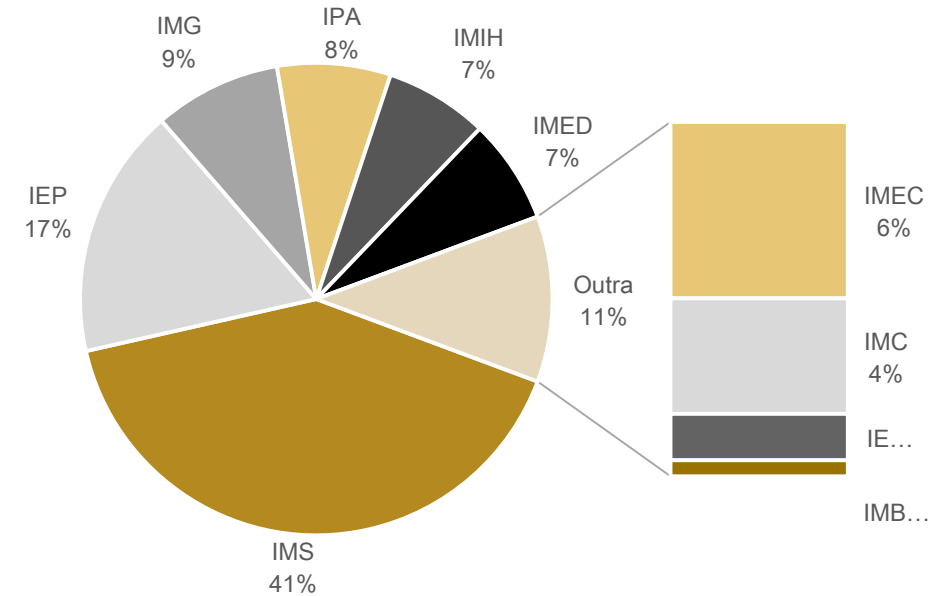
### COLABORADORES

#### Número de funcionários Grupo Metodista



- O Grupo Metodista, em setembro, possuía 2.763 funcionários, concentrados, especialmente, no Instituto Metodista de Ensino Superior e Instituto Educacional Piracicabano
- O pagamento de salários e rescisões parceladas segue regular, contudo, cabe mencionar que as Recuperandas possuem débitos de encargos sociais em atraso de períodos anteriores que aguardam confirmação de parcelamento.
- Destacamos que as Recuperandas Cesupa, Cewsup e IU não possuem funcionários.
- 94% dos funcionários estão alocados em 07 empresas do grupo, conforme o gráfico ao lado.

#### Distribuição dos Colaboradores do Grupo Metodista



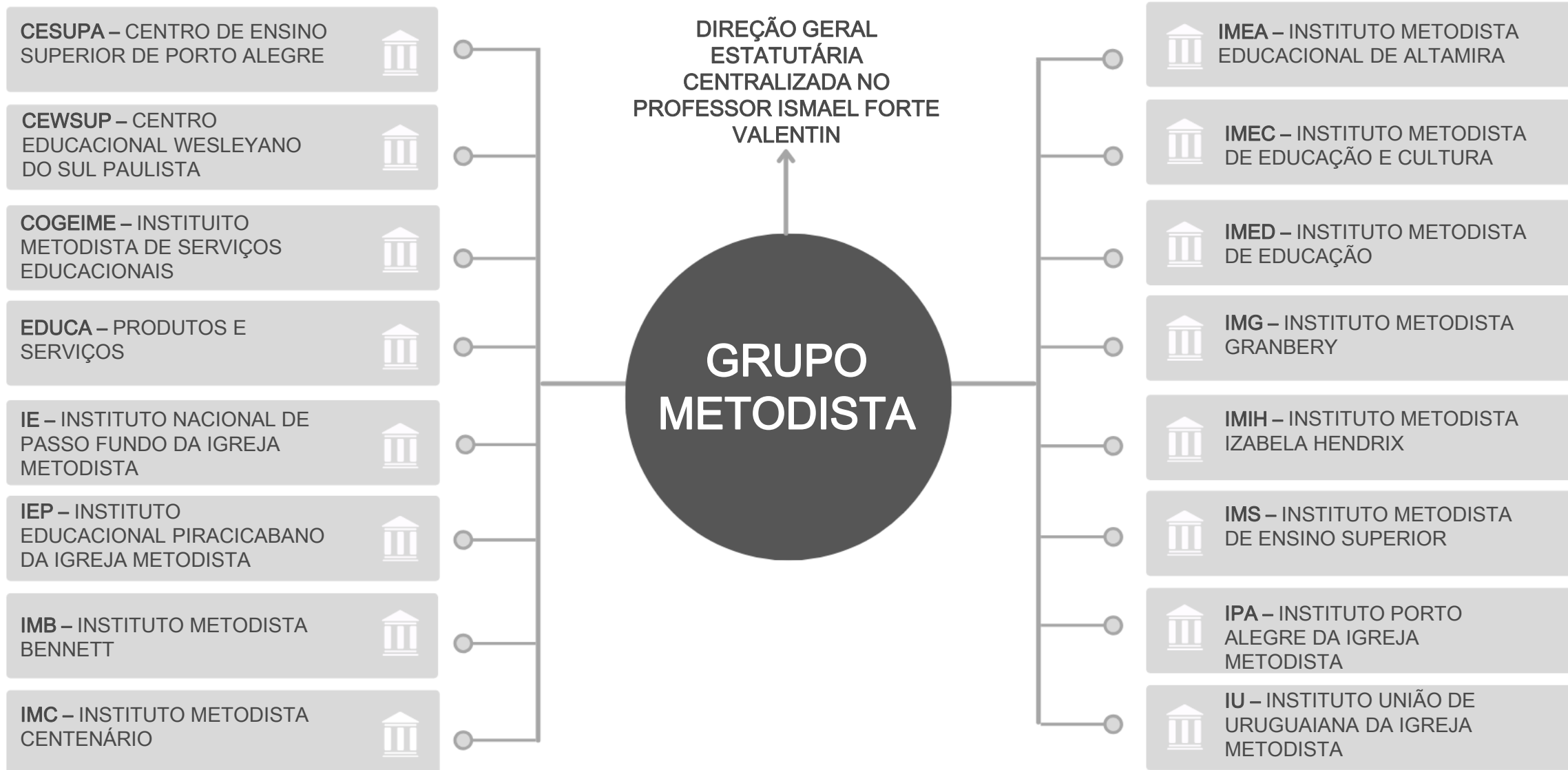
#### Medidas adotadas em relação à Covid-19

- Os setores administrativos estão trabalhando em *home office*;
- Aulas presenciais estão sendo realizadas somente em laboratório, dividido em duas turmas para manter o distanciamento;
- Educação básica seguindo as normas de cada município, além das regulamentações do Ministério da Saúde.

# 3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



## GRUPO ECONÔMICO



# 3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



## INFORMAÇÕES OPERACIONAIS ATUAIS

Sigla	Instituição	Unidade	Status	Alunos Matriculados	Tempo de atividade
CESUPA	Centro de Ensino Superior de Porto Alegre Ltda	CESUPA	Sem operação	Encerrada há mais de 10 anos	
CEWSUP	Centro Educacional Wesleyano do Sul Paulista	Polo EAD - Itapeva	Sem operação	Encerrada em 2020	
COGEIME	Instituto Metodista de Serviços Educacionais	COGEIME	Operação administrativa	Agência de apoio as outras unidades	
EDUCA	Produtos e Serviços	EDUCA	Operação comercial	Comercialização de itens da universidade	
IE	Instituto Educacional Metodista de Passo Fundo	Colégio IE Passo Fundo	Atividade operacional	185	101 anos
IEP	Instituto Educacional Piracicabano da Igreja Metodista	UNIMEP - Universidade Metodista de Piracicaba	Atividade operacional	1.718	57 anos
		Colégio Piracicabano	Atividade operacional	453	140 anos
IMB	Instituto Metodista Bennett	Colégio Metodista Bennett	Sem operação	Encerrada em 2020	
IMC	Instituto Metodista Centenário	Faculdade Metodista de Santa Maria	Atividade operacional	245	23 anos
		Colégio Metodista Centenário	Atividade operacional	261	99 anos
IMEA	Instituto Metodista Educacional de Altamira	Polo EAD - Altamira	Sem operação	Encerrada em 2020	
IMEC	Instituto Metodista de Educação e Cultura	Colégio Metodista Americano	Atividade operacional	465	112 anos
		Colégio Metodista União	Atividade operacional	138	150 anos
IMED	Instituto Metodista de Educação	Colégio Instituto Americano de Lins	Atividade operacional	529	98 anos
		Colégio Instituto Noroeste de Birigui	Atividade operacional	262	103 anos
		Colégio Metodista de Ribeirão Preto	Atividade operacional	175	122 anos
		Faculdade Metodista de Birigui	Sem operação	Encerrada em 2017	
IMG	Instituto Metodista Granbery	Faculdade Metodista Granbery	Atividade operacional	946	131 anos
		Colégio Metodista Granbery	Atividade operacional	687	131 anos
IMIH	Instituto Metodista Izabela Hendrix	Centro Universitário Izabela Hendrix	Atividade operacional	925	117 anos
		Colégio Metodista Izabela Hendrix	Sem operação	Encerrada em 2020	
IMS	Instituto Metodista de Ensino Superior	UMESP - Universidade Metodista de SP	Atividade operacional	10.390	80 anos
		Colégio Metodista São Bernardo	Atividade operacional	218	80 anos
		Colégio Metodista Bertiooga	Atividade operacional	303	29 anos
		Colégio Metodista Itapeva	Sem operação	Encerrada em 2021	
IPA	Instituto Porto Alegre da Igreja Metodista	Centro Universitário Metodista IPA	Atividade operacional	1.108	98 anos
IU	Instituto União de Uruguaiana da Igreja Metodista	IU	Sem operação	Encerrada há mais de 10 anos	

# 3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



## FOTOS

IE – Colégio IE de Passo Fundo



IEP – Colégio Piracicabano



IEP – UNIMEP Campos taquaral



IMC – FAMES e Colégio metodista Centenário



IMEC – Colégio Metodista Americano



IMEC – Colégio Metodista União





# 3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



## FOTOS

IMED – Colégio Instituto Americano de Lins



IMED – Colégio Instituto Noroeste de Birigui



IMED – Colégio Metodista Ribeirão Preto



IMG – Faculdade e Colégio Metodista Granbery



IMH – Centro Universitário Izabela Hendrix



IMS – Colégio Metodista Bertogoa



# 3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



## FOTOS

IMS – Colégio Metodista SBC



IMS – UMESP Campus Planalto



IPA – Centro Universitário Metodista IPA



*Fonte: Imagens encaminhadas pela Recuperanda em 17.08.2021*



## FLUXO DE CAIXA GERENCIAL CONSOLIDADO – GRUPO METODISTA

FLUXO DE CAIXA GERENCIAL	jul/21	ago/21	set/21
<b>Entradas operacionais</b>	<b>12.488.188</b>	<b>20.720.166</b>	<b>12.211.294</b>
Mensalidades	8.792.883	11.084.023	9.109.842
Recuperação da receita de ensino	2.085.270	2.330.070	1.367.879
Cheques devolvidos/compensar	-10.814	-2.776	0
Receita administrativa	1.620.849	7.308.849	1.733.573
<b>Saídas operacionais</b>	<b>12.421.764</b>	<b>16.396.954</b>	<b>12.227.327</b>
Pessoal e encargos	9.124.290	12.871.689	8.303.750
Conservação, manutenção e limpeza	509.064	181.611	316.866
Utilidades e serviços	1.208.927	1.670.269	1.603.392
Despesas gerais	1.363.724	1.480.628	1.892.712
Devoluções e mensalidades	215.759	192.757	110.605
<b>Subtotal do movimento operacional</b>	<b>66.423</b>	<b>4.323.212</b>	<b>-16.033</b>
Gastos com reestruturação da folha	135.883	56.303	74.897
Contingências trabalhistas	39.397	204.454	287.578
<b>Movimento após acordos e reestruturação</b>	<b>-108.857</b>	<b>4.062.455</b>	<b>-378.508</b>
<b>Resultado operacional</b>	<b>23.990</b>	<b>12.708.879</b>	<b>-410.574</b>
<b>Entrada de capital</b>	<b>786.549</b>	<b>6.459.184</b>	<b>7.221.012</b>
<b>Saídas de capital</b>	<b>929.598</b>	<b>10.542.500</b>	<b>6.922.336</b>
<b>Movimento de capital</b>	<b>-143.049</b>	<b>-4.083.316</b>	<b>298.676</b>
Saldo inicial	1.932.506	1.680.600	1.659.739
Movimento total	-251.906	-20.861	-79.832
Saldo final	1.680.600	1.659.739	1.579.907
Saldo aplicado	0	3.676.061	2.857.593
<b>Final total</b>	<b>1.680.601</b>	<b>5.335.801</b>	<b>4.437.501</b>

FLUXO DE CAIXA GERENCIAL



**Entradas operacionais:** referem-se aos recebimentos da prestação de serviço fim das Recuperandas, que incluem mensalidade de ensino, cursos de extensão universitária, além da venda de livros, matérias e uniformes.



**Saídas operacionais:** estão relacionadas com desembolso de pessoal, substancialmente, manutenções diversas, e serviços de terceiros. Também foram identificados maiores desembolsos com energia elétrica, custas processuais, assessorias jurídicas e adiantamentos a fornecedores.



**Entradas e saídas de capital:** referem-se, majoritariamente, às operações de mútuo entre as instituições em RJ, que registraram movimentação (entrada e saída) de R\$7,2 milhões. Ademais, as variações referem-se ao pagamento de parcelamentos tributários, juros e tarifas bancárias e imobilizado, bem como resgate e aplicações. Destacamos que a relação de mútuos realizadas no mês segue no anexo II deste relatório



**Resultado:** o resultado operacional consumiu R\$410 mil do caixa, uma vez que os desembolsos, especialmente, com folha de pagamento, foram superiores. As variações de capital findaram o período com resultado positivo em razão das transferências entre as empresas e dos resgates de aplicações. Ao final de setembro, a Companhia possuía R\$4,3 milhões disponível.

Destacamos que os valores apresentados no fluxo não correspondem com o balancete e, segundo o Grupo Metodista, é porque o saldo contábil não considera as pendências bancárias, uma vez que o sistema ERP da companhia não possui ferramentas para esse controle.

Fonte: Demonstrações contábeis enviadas pela Recuperanda.



## BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

BALANÇO PATRIMONIAL		jul/21	ago/21	set/21
ATIVO	<b>CIRCULANTE</b>	<b>88.015.303</b>	<b>85.882.508</b>	<b>87.990.543</b>
	Caixa e equivalentes de caixa	3.065.711	6.750.953	6.263.814
	Mensalidades a receber	66.106.094	58.866.942	62.318.729
	Contas a receber	14.588.815	16.028.191	14.952.725
	Estoques	1.055.582	1.056.155	1.081.305
	Tributos a recuperar	3.033.886	3.033.886	3.033.886
	Despesas do exercício seguinte	165.215	146.381	340.084
	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.208.381.058</b>	<b>1.217.030.784</b>	<b>1.221.036.581</b>
	Mensalidades a receber	24.763.778	24.862.075	25.008.794
	Compromissos a receber	597.123.278	606.379.933	611.499.740
	Depósitos Judiciais	56.510.158	56.626.911	56.452.608
	Contas a receber	14.753.242	14.660.375	14.566.699
	Tributos a recuperar	354.823	354.823	354.823
Investimentos	15.263.480	15.263.480	15.264.419	
Imobilizado	478.158.712	477.326.303	476.539.595	
Intangível	5.000.107	5.288.274	5.266.164	
Direitos de uso	16.453.480	16.268.610	16.083.739	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.296.396.361</b>	<b>1.302.913.292</b>	<b>1.309.027.124</b>	

Fonte: Demonstrações contábeis enviadas pela Recuperanda.

### ATIVO – Grupo Metodista

O Ativo concentra-se no longo prazo, especialmente pelo vultoso montante do imobilizado. Em que pese tenha expressivo valor de mútuos em “Compromissos a Receber”, há a compensação destes valores com o Passivo, através da conta “Compromissos a Pagar”



**Caixa e equivalentes de caixa:** as disponibilidades retraíram 7% em razão das transações de mútuo entre as empresas do Grupo. O saldo de caixa nos demonstrativos contábeis apresenta valor de R\$269 mil superior ao saldo do fluxo de caixa gerencial pois, de acordo com as Recuperandas, o montante registrado contabilmente não contempla as pendências bancárias, que em sua maioria, são bloqueios judiciais, justificando, portanto, a diferença. **Maiores detalhes acerca da movimentação de caixa encontram-se na página 19.**



**Mensalidades a receber:** demonstrou aumento de R\$3,4 milhões em setembro devido à concessão e renovação de financiamentos estudantis. O relatório financeiro evidencia que os principais montantes a receber estão ligados as mensalidades de R\$67 milhões, Fies de R\$41 milhões e Proies de R\$37 milhões. Ainda, há cerca de R\$66 milhões relativos a Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD), em virtude do atraso de alunos. De acordo com as Recuperandas, em caso de adimplência de todos os alunos, o valor recebido mensalmente seria em torno de R\$12 milhões, contudo não vislumbra-se este cenário. Ainda, quanto às mensalidades em atraso, inicialmente há cobrança interna e, após 90 dias, os alunos são negativados, todavia semestralmente há campanhas de pagamento com descontos que podem ser aderidos pelos interessados.



**Contas a receber:** no curto prazo refere-se, em maior grau, ao adiantamento a fornecedores (R\$10 milhões), ASEBEC (R\$6,4 milhões) e contas a receber diversas (R\$ 5,3 milhões). De acordo com as Recuperandas, existe um trabalho de regularização da conta de adiantamento a fornecedores, visto que muitos saldos não foram baixados pela ausência de nota fiscal do fornecedor, e a estimativa de conclusão é dezembro/2021. Quanto ao saldo da ASEBEC, refere-se a um acordo que deverá ser recebido de forma parcelada até dezembro de 2021. Destaca-se que a operação envolve 02 matrículas que estão relacionadas no Plano para pagamento a credores (n° 2692 e n° 2540). Segundo as Recuperandas, há um trabalho de negociação com o credor para que se possa monetizar as matrículas que estão alienadas fiduciariamente, e somente será feito qualquer movimento com a devida anuência do credor detentor dessa garantia. Registra-se que toda e qualquer negociação envolvendo imóveis das Recuperandas deverá ser objeto de autorização judicial anterior.



**Compromissos a receber:** compreende mútuos com outras instituições e, no mês, expôs acréscimo de R\$5,1 milhões. As Recuperandas não esclareceram a razão do aumento na rubrica e limitaram-se a informar que é devido a movimentação dos mútuos entre as instituições. Ademais, o detalhamento desta informação segue no anexo II deste relatório.



**Investimentos:** do valor total, cerca de R\$ 11 milhões pertence à IEP, pela participação na empresa TCMEP3 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, que foi constituída para o Masterplan Empreendimento imobiliário Multiuso, e cuja participação corresponde a 12,28%. Ainda, há o saldo de R\$ 3,8 milhões referente à aquisição pelo IPA (Instituto Porto Alegre da Igreja Metodista) de 95% do CESUPA (Centro de Ensino Superior de Porto Alegre Ltda), pela Faculdade de Direito (Portaria n° 2.363/MEC).



**Imobilizado:** no período, as Instituições adquiriram um notebook e um conversor Gateway que somaram R\$7.724,00. Ainda, a FAPESP- Fundação de amparo a pesquisa do Estado de São Paulo doou R\$42.137,77 em materiais, sendo um Scanner planetário e dois computadores, conforme termo de transferência anexado neste relatório. Cumpre destacar que o Instituto Educacional Piracicabano doou equipamentos de laboratório para Instituto Metodista de Ensino Superior no montante de R\$15.000,00 e o termo de doação segue no anexo IV, essa movimentação não reflete em redução de ativos, somente a transferência.



## BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

BALANÇO PATRIMONIAL		jul/21	ago/21	set/21
PASSIVO	<b>CIRCULANTE</b>	<b>779.821.411</b>	<b>793.264.403</b>	<b>807.973.667</b>
	Fornecedores	42.141.035	41.006.387	41.807.812
	Empréstimos e financiamentos	49.220.714	50.167.521	55.131.464
	Obrigações trabalhistas	343.960.348	343.891.093	349.562.194
	Obrigações tributárias	114.345.397	122.069.140	124.409.874
	Parcelamentos	22.411.408	21.894.398	23.533.027
	Receitas antecipadas	19.041.262	25.472.624	24.969.568
	Outras Obrigações	26.430.294	26.484.446	26.273.306
	Passivo de arrendamento	1.863.804	1.871.645	1.879.519
	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>905.951.911</b>	<b>903.692.951</b>	<b>903.994.877</b>
	Empréstimos e financiamentos	88.110.610	88.436.328	86.447.196
	Obrigações trabalhistas	531.802	531.802	531.802
	Parcelamentos	106.635.017	95.235.995	93.238.264
	Compromissos a pagar	607.251.036	616.524.977	621.334.034
	Outras Obrigações	6.540.133	6.240.133	5.880.133
	Passivo de arrendamento	14.477.191	14.317.594	14.157.326
	<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>	<b>-389.376.961</b>	<b>-394.044.063</b>	<b>-402.941.418</b>
	Patrimônio Social	-553.065.838	-553.065.838	-553.533.037
	Resultado do exercício	-116.344.615	-121.011.717	-129.441.873
Ajustes de avaliação patrimonial	280.033.492	280.033.492	280.033.492	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.296.396.361</b>	<b>1.302.913.291</b>	<b>1.309.027.126</b>	

Fonte: Demonstrações contábeis enviadas pela Recuperanda.

### PASSIVO – Grupo Metodista

O Grupo Metodista apresenta Passivo a descoberto, em razão dos constantes prejuízos acumulados. Do passivo com terceiros total, cerca de 34% está incluso no processo de Recuperação Judicial. As Recuperandas consideram o montante de R\$ 570.499.833 concursal, apresentando divergência do valor relacionado no processo, em razão, especialmente, de sentenças em andamento que são atualizadas na contabilidade mensalmente.



**Empréstimos e financiamentos:** os valores registrados no curto e no longo prazo compreendem, exclusivamente, créditos inclusos no processo de Recuperação Judicial. De acordo com as Recuperandas, a variação no período refere-se à atualização de juros e encargos sobre empréstimos em atraso. **Esta Administração Judicial atenta que, após o deferimento da Recuperação Judicial, não deve ocorrer correção monetária dos saldos concursais, salvo determinação contrária da auditoria da empresa.**



**Obrigações trabalhistas:** engloba remunerações, encargos sociais, acordos trabalhistas e provisões. Salienta-se que o pagamento dos salários segue regular, e os encargos sociais mensais estão sendo pagos com recursos do FIES. A Metodista informou que o crescimento da rubrica esta relacionado ao INSS e FGTS, que serão parcelados na Transação Fiscal da PGFN, RFB e CEF.



**Obrigações tributárias e parcelamentos:** representa importante obrigação extraconcursal das Recuperandas e engloba, essencialmente, IRRF a recolher sobre salários e Imposto de Renda sobre o lucro. Os pagamentos mensais estão regulares e o saldo em atraso está incluso na proposta de transação fiscal. As variações nos parcelamentos decorrem do pagamento e da transferência da parcela do longo para o curto prazo. **Maiores detalhes podem ser contemplados no item "Endividamento Tributário", na página 23.**



**Compromissos a pagar:** refere-se ao saldo de mútuos entre as instituições, sendo que a diferença entre ativo e passivo (cerca de R\$9,8 milhões a pagar) refere-se, majoritariamente, ao saldo com instituição CECOSAL (fora da RJ) e PECLD entre mútuo do IMS e CEWSUP (em RJ).



**Provisões para demandas judiciais:** envolvem saldos contingentes de processos trabalhistas, tributários e cíveis, sendo que a maioria refere-se a processos inclusos na recuperação judicial (R\$ 154 milhões). Destacamos que em setembro não houve variação da rubrica.



**Outras obrigações:** engloba, entre outros, acordos formalizados judicialmente com fornecedores, projetos vinculados à área acadêmica do IEP, cuja receita é revertida para as empresas relacionadas (por exemplo, diretórios, centros acadêmicos e semana de estudos), e repasses para os polos de apoio do EAD. A retração de R\$211 mil está relacionada aos polos regionais do EAD, sendo que no IMS haviam valores registrados para pagamento que pertenciam a outras instituições, assim em setembro este valor foi baixado e compensado com o mútuo entre as instituições.



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO CONSOLIDADO

D.R.E	jul/21	ago/21	set/21	2021
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>17.758.039</b>	<b>20.046.865</b>	<b>21.978.728</b>	<b>192.386.943</b>
Receitas de ensino	17.087.369	19.946.782	20.551.980	185.964.418
Receita administrativa	670.670	100.083	1.426.748	6.422.525
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-7.136.243</b>	<b>-7.938.547</b>	<b>-7.572.858</b>	<b>-70.716.602</b>
Bolsas concedidas	-4.372.107	-4.575.537	-4.625.388	-43.327.573
Desconto concedidos	-2.764.136	-3.363.010	-2.947.470	-27.388.737
Impostos s/ receita	0	0	0	-292
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>10.621.796</b>	<b>12.108.318</b>	<b>14.405.870</b>	<b>121.670.341</b>
<b>Custos de serviços prestados</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>RESULTADO BRUTO</b>	<b>10.621.796</b>	<b>12.108.318</b>	<b>14.405.870</b>	<b>121.670.341</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>-16.380.677</b>	<b>-15.191.627</b>	<b>-17.003.687</b>	<b>-220.810.409</b>
Despesas com pessoal	-12.883.394	-12.662.206	-12.329.503	-120.288.240
Quitações - pessoal	-23.895	2.318.486	-369.172	-17.713.393
Despesas gerais e administrativas	-1.256.003	-1.199.577	-1.416.274	-11.676.267
Despesas com aluguel	-322.926	-309.290	-312.506	-3.550.273
Depreciação e amortização	-1.244.064	-1.048.380	-1.046.389	-5.601.298
Amortização	0	0	0	-4.196.416
Perda estimada para créditos de liquidação duvidosa	90.869	-66.975	-224.347	-5.838.644
Provisões para demandas judiciais	-356	-1.463.137	-36.823	-44.404.459
Outras despesas	-740.908	-776.066	-1.268.673	-7.556.937
Outras receitas	0	15.518	0	15.518
<b>DÉFICIT ANTES DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL</b>	<b>-5.758.881</b>	<b>-3.083.309</b>	<b>-2.597.817</b>	<b>-99.140.068</b>
Equivalência patrimonial	-170.252	0	939	-167.301
<b>DÉFICIT APÓS EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL</b>	<b>-5.929.133</b>	<b>-3.083.309</b>	<b>-2.596.878</b>	<b>-99.307.369</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO</b>	<b>-3.288.543</b>	<b>-1.583.793</b>	<b>-5.830.152</b>	<b>-30.129.002</b>
Despesas financeiras	-9.416.317	-8.058.149	-11.993.717	-83.919.598
Receitas financeiras	6.127.774	6.474.356	6.163.565	53.790.596
<b>RESULTADO ANTES DA CS E IRPJ</b>	<b>-9.217.676</b>	<b>-4.667.102</b>	<b>-8.427.030</b>	<b>-129.436.371</b>
CSLL	0	0	-1.173	-2.064
IRPJ	0	0	-1.954	-3.439
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>-9.217.676</b>	<b>-4.667.102</b>	<b>-8.430.157</b>	<b>-129.441.874</b>

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Receitas operacionais:** o faturamento expôs melhora de 10% em setembro, perfazendo R\$21.978.728,00. A melhora das receitas administrativas esta relacionada ao reconhecimento das receitas com os polos EAD.



**Deduções da receita:** incluem bolsas e descontos concedidos, que apresentam média mensal de R\$7 milhões e representam 34% da receita auferida.



**Despesas:** as despesas com pessoal representam 118% da receita líquida, sendo a principal despesa mensal de aproximadamente R\$12 milhões. Ressalta-se que o pagamento dos vencimentos trabalhistas segue regular. As despesas administrativas englobam, especialmente, os desembolsos com assessoria jurídica, contas de uso e consumo, licenças e softwares e outros gastos necessários para funcionamento das entidades.



**Outras despesa:** em setembro consumiu R\$1.268.673,00 da receita e é composto por contribuições de associações, custas processuais, gastos com veículos, serviços contratados, consultorias, software e projetos de pesquisas. Segundo as instituições, o aumento da rubrica está relacionado aos serviços de internet do Google e Facebook contratados para a captação de mais alunos, que somaram R\$26.229,85.



**Resultado financeiro:** em que pese as receitas financeiras com juros e multas recebidos tenham aumentado no período, os dispêndios financeiros com juros desconto concedidos foram superiores, gerando resultado financeiro negativo de R\$5,8 milhões.



**Resultado líquido do exercício:** embora o faturamento tenha apresentado melhora de 10%, as despesas com serviços de divulgação e as despesas financeiras igualmente aumentaram, impactando no resultado negativo de R\$8,4 milhões. O ano de 2021 apresenta prejuízo acumulado de R\$129 milhões.



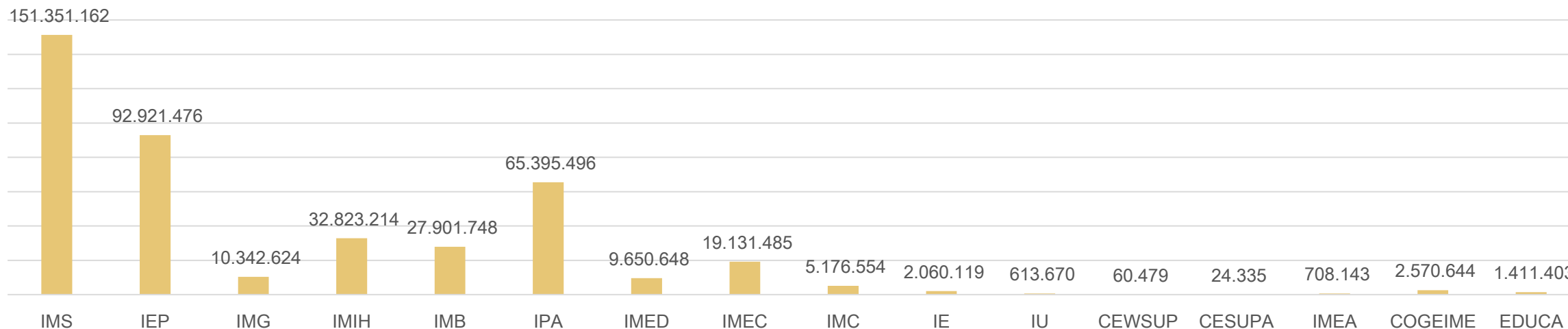
## DÍVIDA TRIBUTÁRIA

Em setembro, a dívida tributária total do Grupo Metodista somava **R\$422.143.199,31**. Salienta-se que as Recuperandas não apresentam regularidade fiscal, visto que existe **em atraso o montante aproximado de R\$254 milhões** entre impostos diversos, especialmente da esfera federal, concentrado em maior parte na IMS (R\$150 milhões). Em relação aos parcelamentos registrados nas demonstrações contábeis, as instituições afirmam que estão ativos e sendo pagos regularmente. Adicionam, ainda, que os parcelamentos em atraso e/ou inativos foram reclassificados para a conta a qual pertence cada tributo.

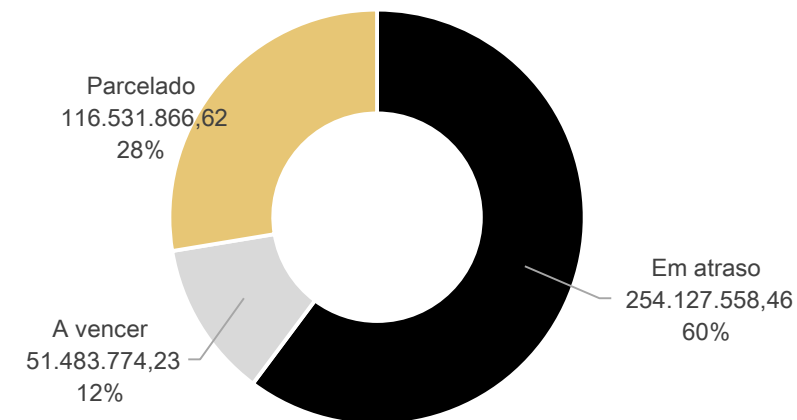
Em 06/08/2021, as Recuperandas protocolaram na PGFN o pedido de Transação Fiscal Individual, onde os parcelamentos que serão mantidos pela proposta são o PERT, PROIES e REFIS LEI 11.941/2009. Quanto aos demais, as instituições solicitaram a migração para a nova transação, assim como débitos vencidos, em cobrança e CDA's no âmbito da RFB e PGFN. Como o pedido está em análise, não houve movimentação contábil (se dará após o deferimento e conclusão da transação).

Abaixo segue posição dos tributos segregados por instituição:

### Passivo tributário por empresa



### Situação do passivo fiscal





### MEIOS DE RECUPERAÇÃO

- ❖ **Avaliação de Ativos e Utilização de Ativos Imobiliários:** para fazer frente ao Plano de Recuperação Judicial ora proposto, bem como ao parcelamento fiscal dos débitos junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, as Recuperandas e a AIM irão alienar ativos imobiliários não operacionais e poderão cindir partes ociosas de seus ativos operacionais para posterior alienação, apresentados no anexo 01. As alienações dos ativos respeitarão os artigos 141 e 142 da Lei 14.112 de 2020. A alienação dos ativos imobiliários deverá fazer frente a:
  - i) Compromissos estabelecidos junto aos credores concursais no âmbito deste Plano de Recuperação Judicial;
  - ii) Obrigações tributárias parceladas junto ao poder público a fim de sanear o passivo fiscal existente;
  - iii) Manutenção das atividades das Recuperandas ao longo do período de implantação do Plano de Recuperação aqui exposto, onde haverá necessidade de caixa na sua fase inicial;
  - iv) Custos associados ao seu processo de Recuperação Judicial e sua implementação.
  
- ❖ **Criação de UPI's:** a fim de reforçar as fontes de recursos para o pagamento das suas obrigações financeiras estabelecidas neste Plano de Recuperação Judicial, as Recuperandas poderão segregar parte das suas operações por meio da criação de Unidades Produtivas Isoladas, UPI's, visando negociar tais ativos, presentes no anexo 01, junto a investidores. O produto da eventual alienação de UPI's será parcialmente direcionado para contribuir com o cumprimento das obrigações firmadas neste Plano de Recuperação Judicial e com obrigações extraconcursais e não sujeitas à Recuperação Judicial.
  
- ❖ **Reestruturação Societária:** as Recuperandas podem executar uma reorganização societária com o objetivo de transferir as suas atividades operacionais para uma sociedade empresária, caso julgue necessário. A conversão das atividades das Recuperandas em uma sociedade empresária, dependerá da capacidade econômica que as Recuperandas terão para fazer frente aos custos desta migração, incluindo, mas não se limitando às obrigações fiscais inerentes a esta nova estrutura societária. Tal migração poderá ocorrer, portanto, quando houver geração de caixa disponível para fazer frente a tais compromissos.
  
- ❖ **Financiamento às Recuperandas:** a fim de dar continuidade as atividades das Recuperandas e auxiliar o soerguimento do Grupo, o Plano de Recuperação Judicial prevê uma linha de financiamento no curso da Recuperação Judicial. Tal modalidade está prevista de acordo com os termos dos artigos 67 e 84, inciso V, da Lei de Recuperação Judicial, conhecida no mercado como DIP (*Debtor in Possession*). A companhia está em fase inicial de captação de recursos para cobrir a necessidade de caixa de curto prazo (capital de giro).



# 6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



## PROPOSTA DE PAGAMENTO

CONDIÇÕES DO PLANO										
CLASSE	SUBCLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	Nº PARCELAS	PERIODICIDADE	JUROS	CORREÇÃO	RECURSOS UTILIZADOS	DESCRIÇÃO DOS RECURSOS
Classe I - Trabalhista	Até 5 salários-mínimos	-	-	30 (trinta) dias da data da homologação do PRJ.	1	Única	-	-		
	De 5 salários mínimos até R\$ 50.000,00, limitado ao valor do seu crédito	-	-	Data da homologação do PRJ.	36	Mensal	A partir do 2º ano - 3% a.a.	A partir do 2º ano - TR	Venda por meio de UPI dos ativos, ou de eventual geração de caixa operacional	Slide "Relação de Imóveis"
	Saldo remanescente acima de R\$ 50.000,00, limitado ao valor de R\$ 165.000,00	30%	-	Data da homologação do PRJ.	36	Mensal	A partir do 2º ano - 3% a.a.	A partir do 2º ano - TR		
	Saldo remanescente acima de R\$ 165.000,00	70%	-	Data da homologação do PRJ.	36	Mensal	A partir do 2º ano - 3% a.a.	A partir do 2º ano - TR		
Classe II - Garantia Real	Opção 1	30%	-	Data da homologação do PRJ.	120	Mensal	3% a.a.	TR		
	Opção 2	Para cada 1 (um) real de crédito integralizado no fundo, será oferecido 0,48 (quarenta e oito) centavos em capital no fundo ao valor total de créditos da classe II	-	Data da homologação do PRJ.	-	-	3% a.a.	TR	Dação em pagamento de cotas de um veículo constituído de um ativo da devedora.	Dação em pagamento de cotas de um veículo constituído de um ativo da devedora.
Classe III - Quirografários	Até R\$ 50.000,00	-	-	Data da homologação do PRJ.	120	Mensal	3% a.a.	TR	Venda por meio de UPI dos ativos, ou de eventual geração de caixa operacional	Slide "Relação de Imóveis"
	De R\$ 50.000,00 até R\$ 350.000,00	30%	-	Data da homologação do PRJ.	120	Mensal	3% a.a.	TR		
	Acima de R\$ 350.000,00	80%	-	Data da homologação do PRJ.	120	Mensal	3% a.a.	TR		
Classe IV - ME e EPP	Até R\$ 2.000,00	-	-	Data da homologação do PRJ.	24	Mensal	3% a.a.	TR		
	Acima de R\$ 2.000,00	50%	-	Data da homologação do PRJ.	24	Mensal	3% a.a.	TR		



## PROPOSTA DE PAGAMENTO

### Relação de Imóveis relacionados no PRJ

Nº	Matrícula	UF	Cidade	Proprietário	Descrição	Valor de Avaliação (Laudó) - R\$
1	74.416	RS	Porto Alegre	AIM	Porto Alegre (parte IPA)	70.877.000,00
2	238740	RJ	Rio de Janeiro	AIM	Rio Janeiro (Bennett)	122.545.000,00
3	2692. 2.540 e 1.181	SP	Piracicaba	AIM	Santa Barbara Oeste (campus)	25.800.000,00
4	18412	RS	Santa Maria	AIM	Santa Maria - Ginásio	5.418.526,00
5	12.96	SP	Campos do Jordão	AIM/ IMS	Campos Jordão	8.220.000,00
6	15486	PA	Altamira	AIM	Altamira	5.150.000,00
7	30826 e 30827	SP	Itapeva	AIM	Itapeva - Terrenos	2.987.000,00
8	88.245. 54807 a 54.815	SP	São Bernardo do Campo	IMS	São Bernardo - Vergueiro	66.900.000,00
9	95.283 e 95.284	RJ	Rio de Janeiro	IMB	Rio de Janeiro - (Avenida das Américas)	31.084.000,00
10	18813	MG	Nova Lima	IMI H	Nova Lima	30.910.000,00
11	7345	SP	Piracicaba	IEP	Lins - Campus Lins	30.100.000,00
12	82.858 e 83.904	RS	Passo Fundo	IMS	Passo Fundo - Terreno	22.428.000,00
13	11434	MG	Belo Horizonte	IMI H	Belo Horizonte - Venda Nova	15.732.000,00
14	2.549	SP	Itapeva	IMS	Itapeva- Campus	7.168.000,00
15	42.746, 42754, 42.760 a 765	MG	Juíz de Fora	IMG	Juíz de Fora - Le Quartier	Não possui laudo
16	82093, 82094 e 82095	RS	Passo Fundo	IMS	Passo Fundo - Chácara Nancy	Não possui laudo
<b>TOTAL</b>						<b>445.319.526,00</b>



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ANEXOS

RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE  
ATIVIDADES

I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DE  
SETEMBRO

II – RELAÇÃO DE MÚTUOS

III – TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS FAPESP

IV- TERMO DE DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

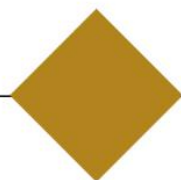


**MEDEIROS  
& MEDEIROS  
COSTA BEBER**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br

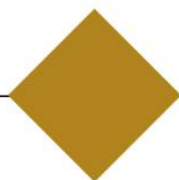
CENTRAL DE ATENDIMENTO: **0800 150 1111**

PORTO ALEGRE / RS



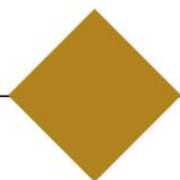
AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701  
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS  
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS  
CEP: 91330-001

NOVO HAMBURGO / RS



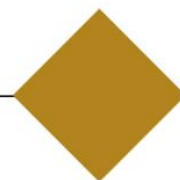
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111  
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA  
BAIRRO CENTRO  
CEP: 93510-130

SÃO PAULO / SP



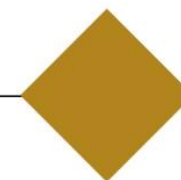
AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B  
ED. COMERCIAL LANDMARK  
BAIRRO BROOKLIN NOVO  
CEP: 04578-000

CAXIAS DO SUL / RS



AV. ITÁLIA, 482/501  
ED. DOMÊNICA VERDI  
BAIRRO SÃO PELEGRINO  
CEP: 95010-040

BLUMENAU / SC



RUA DR. ARTUR BALSINI, 107  
BBC BLUMENAU  
BAIRRO VELHA  
CEP: 89036-240

# REDE METODISTA DE ENSINO

TOTAL

## Balancos patrimoniais consolidados

(não eliminado o efeito dos mútuos)

Em 31 de Setembro de 2021 e 2020

(Em Reais)

Ativo	09/2021	09/2020	Passivo e patrimônio líquido	09/2021	09/2020
<b>Circulante</b>			<b>Circulante</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	6.263.814	5.165.339	Fornecedores	41.807.812	40.041.757
Mensalidades a receber	62.318.729	72.808.850	Empréstimos e financiamentos	55.131.464	45.749.058
Contas a receber	14.952.725	13.590.295	Obrigações trabalhistas	349.562.194	299.619.033
Estoques	1.081.305	1.061.706	Obrigações tributárias	124.409.874	108.658.327
Tributos a Recuperar	3.033.886	3.880.658	Parcelamentos	23.533.027	18.064.874
Despesas do exercício seguinte	340.084	98.308	Receitas antecipadas	24.969.568	13.132.589
Ativo não circulante mantido para venda	-	341.920	Provisões para demandas judiciais	160.406.903	53.594.584
			Outras Obrigações	26.273.306	15.593.293
			Passivo de arrendamento	1.879.519	3.708.557
	<b>87.990.543</b>	<b>96.947.075</b>		<b>807.973.666</b>	<b>598.162.071</b>
<b>Não circulante</b>			<b>Não circulante</b>		
Mensalidades a receber	25.008.794	25.565.882	Empréstimos e financiamentos	86.447.196	91.284.854
Compromissos a receber	611.499.740	532.021.026	Obrigações trabalhistas	531.802	565.040
Depósitos judiciais	56.452.608	44.477.444	Parcelamentos	93.238.264	109.159.275
Contas a receber	14.566.699	18.138.431	Compromissos a pagar	621.334.034	543.513.154
Tributos a recuperar	354.823	70.312	Provisões para demandas judiciais	82.406.122	65.873.785
Investimentos	15.264.419	15.514.077	Outras Obrigações	5.880.133	9.292.360
Imobilizado	476.539.595	486.171.641	Passivo de arrendamento	14.157.326	33.947.851
Intangível	5.266.164	5.138.258		<b>903.994.876</b>	<b>853.636.318</b>
Direito de uso	16.083.739	36.223.253	<b>Patrimônio líquido</b>		
	<b>1.221.036.581</b>	<b>1.163.320.323</b>	Patrimônio social	(553.533.037)	(413.130.224)
			Resultado do exercício	(129.441.873)	(60.092.326)
			Ajustes de avaliação patrimonial	280.033.492	281.691.559
				<b>(402.941.419)</b>	<b>(191.530.991)</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>1.309.027.123</b>	<b>1.260.267.398</b>	<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>	<b>1.309.027.123</b>	<b>1.260.267.398</b>

As informações de 2020 e 2021 são preliminares e não auditadas, portanto, sujeito a retificações.

Assinado digitalmente por:  
Maurício Fontoura Trindade  
CPF: 686.286.680-04  
Data: 29/10/2021 16:48:05 -03:00



Assinado digitalmente por:  
Ágata Pandolpho  
CPF: 257.534.748-37  
Data: 29/10/2021 13:56:39 -03:00



Assinado digitalmente por:  
Angela Maria Quartarolo Gallo  
CPF: 114.370.728-10  
Data: 29/10/2021 14:15:26 -03:00



Maurício Fontoura Trindade

Ágata Pandolpho

Angela Maria Quartarolo Gallo

Esse documento foi assinado por Ágata Pandolpho, Ágata Pandolpho, Angela Maria Quartarolo Gallo, Angela Maria Quartarolo Gallo, Mauricio Fontoura Trindade e Mauricio Fontoura Trindade.

Para validar o documento e suas assinaturas, acesse <https://signer.metodista.br/validade/4211-627737/MPAW-M3Q33>

CPF: 114.370.728-10  
CRC 15P198145/0-3



# REDE METODISTA DE ENSINO

## TOTAL

### Demonstrações do resultado consolidadas

(não eliminado o efeito dos mútuos)

Exercícios findos em 31 de Setembro de 2021 e 2020

(Em Reais)

	09/2021	09/2020
<b>Receitas operacionais</b>		
Receita de ensino	185.964.418	269.807.482
Receita administrativa	6.422.525	5.810.090
	<b>192.386.944</b>	<b>275.617.573</b>
<b>Deduções da receita</b>		
Bolsas concedidas (inclui gratuidades)	(43.327.573)	(64.254.422)
Descontos concedidos	(27.388.737)	(26.724.030)
Impostos s/ receita	(292)	(3.445)
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>121.670.342</b>	<b>184.635.677</b>
<b>Custos e Despesas Operacionais</b>		
Despesas com pessoal	(138.001.633)	(158.265.952)
Despesas com pessoal (-) Quitações	(120.288.240)	(149.953.078)
Quitações	(17.713.393)	(8.312.874)
Despesas gerais e administrativas	(11.676.267)	(12.271.454)
Despesas com aluguel	(3.550.273)	(6.975.228)
Depreciação e amortização	(5.601.298)	(7.105.587)
Amortização IFRS 16	(4.196.416)	(4.346.790)
Perda estimada para créditos de liquidação duvidosa	(5.838.644)	(8.051.701)
Redução ao valor recuperável	-	-
Provisões para demandas judiciais	(44.404.459)	(8.279.547)
Outras despesas	(7.556.937)	(6.800.504)
Outras receitas	15.518	-
<b>Déficit antes da equivalência patrimonial e resultado financeiro</b>	<b>(99.140.067)</b>	<b>(27.461.088)</b>
Equivalência patrimonial	(167.301)	(10.255)
<b>Déficit após equivalência patrimonial</b>	<b>(99.307.368)</b>	<b>(27.471.343)</b>
<b>Resultado financeiro líquido</b>		
Despesas financeiras	(82.090.995)	(78.698.172)
Despesas financeiras - IFRS16	(1.828.603)	(2.100.339)
Receitas financeiras	53.790.596	48.181.495
	<b>(30.129.003)</b>	<b>(32.617.017)</b>
<b>Resultado antes da CS e IRPJ</b>	<b>(129.436.371)</b>	<b>(60.088.359)</b>
CSLL	(2.064)	(1.488)
IRPJ	(3.439)	(2.479)
<b>Déficit do exercício</b>	<b>(129.441.873)</b>	<b>(60.092.326)</b>

As informações de 2020 e 2021 são preliminares e não auditadas, portanto, sujeito a retificações.

Assinado digitalmente por:  
Maurício Fontoura Trindade  
CPF: 686.286.680-04  
Data: 29/10/2021 16:46:41 -03:00



Assinado digitalmente por:  
Ágata Pandolpho  
CPF: 257.534.748-37  
Data: 29/10/2021 13:56:02 -03:00



Assinado digitalmente por:  
Angela Maria Quartarolo Gallo  
CPF: 114.370.728-10  
Data: 29/10/2021 14:15:08 -03:00



Maurício Fontoura Trindade

Ágata Pandolpho

Angela Maria Quartarolo Gallo

Diretor Financeiro Gerente de Controladoria Contadora  
Este documento foi assinado por Ágata Pandolpho, Angela Maria Quartarolo Gallo, Angela Maria Quartarolo Gallo, Mauricio Fontoura Trindade e Mauricio Fontoura Trindade. Para validar o documento e suas assinaturas acesse  
CPF: 686.286.680-04 CPF: 257.534.748-37 CPF: 114.370.728-10  
CRC 15P198145/0-3  
<https://signer.metodista.br/validate/LLL3N-GRA7X-VMPAW-M3Q33>





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LLL3N-GRA7X-VMPAW-M3Q33

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Agata Pandolpho (CPF 257.534.748-37) em 29/10/2021 13:56
- ✓ Agata Pandolpho (CPF 257.534.748-37) em 29/10/2021 13:56
- ✓ Angela Maria Quartarolo Gallo (CPF 114.370.728-10) em 29/10/2021 14:15
- ✓ Angela Maria Quartarolo Gallo (CPF 114.370.728-10) em 29/10/2021 14:15
- ✓ Mauricio Fontoura Trindade (CPF 686.286.680-04) em 29/10/2021 16:46
- ✓ Mauricio Fontoura Trindade (CPF 686.286.680-04) em 29/10/2021 16:48

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.metodista.br/validate/LLL3N-GRA7X-VMPAW-M3Q33>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.metodista.br/validate>

FCX - Movimentação mensal dos mútuos

2021	mai/21			jun/21			jul/21			ago/21			set/21		
	Entrada	Saída	Saldo	Entrada	Saída	Saldo	Entrada	Saída	Saldo	Entrada	Saída	Saldo	Entrada	Saída	Saldo
IMS	0,00	-402.326,77	-402.326,77	0,00	-998.006,68	-998.006,68	0,00	-257.420,55	-257.420,55	722.479,73	0,00	722.479,73	133.959,55	0,00	133.959,55
IMIH	0,00	-7.960,92	-7.960,92	0,00	-13.081,60	-13.081,60	29.292,06	0,00	29.292,06	139.286,07	0,00	139.286,07	20.382,27	0,00	20.382,27
IPA	79.431,76	0,00	79.431,76	215.623,19	0,00	215.623,19	117.264,40	0,00	117.264,40	150.692,49	0,00	150.692,49	160.476,26	0,00	160.476,26
IMEC	83.774,51	0,00	83.774,51	36.666,24	0,00	36.666,24	228.901,13	0,00	228.901,13	401.193,74	0,00	401.193,74	0,00	-571,33	-571,33
CESUPA	1.930,07	0,00	1.930,07	3.023,10	0,00	3.023,10	829,59	0,00	829,59	3.678.539,31	0,00	3.678.539,31	0,00	-816.527,36	-816.527,36
IU	28.124,92	0,00	28.124,92	1.080,00	0,00	1.080,00	6.780,00	0,00	6.780,00	12.120,00	0,00	12.120,00	10.450,00	0,00	10.450,00
IMC	41.543,15	0,00	41.543,15	0,00	-16.839,89	-16.839,89	67.166,65	0,00	67.166,65	185.838,57	0,00	185.838,57	55.396,99	0,00	55.396,99
IMB	226.076,43	0,00	226.076,43	203.456,75	0,00	203.456,75	214.444,99	0,00	214.444,99	0,00	-6.029.650,00	-6.029.650,00	260.600,00	0,00	260.600,00
CEWSUP	44.644,91	0,00	44.644,91	406.571,40	0,00	406.571,40	-367.410,82	0,00	-367.410,82	-79.184,75	0,00	-79.184,75	0,00	0,00	0,00
IMED	78.575,03	0,00	78.575,03	232.720,95	0,00	232.720,95	20.558,82	0,00	20.558,82	164.253,78	0,00	164.253,78	496.207,40	0,00	496.207,40
IE	11.277,31	0,00	11.277,31	33.009,90	0,00	33.009,90	45.921,61	0,00	45.921,61	105.862,36	0,00	105.862,36	38.891,15	0,00	38.891,15
EDUCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COGEIME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMEA	9.350,31	0,00	9.350,31	20.646,10	0,00	20.646,10	0,00	-1.695,00	-1.695,00	12.565,00	0,00	12.565,00	25.320,00	0,00	25.320,00
IEP	1.724.095,16	-1.591.570,09	132.525,07	0,00	-327.785,36	-327.785,36	0,00	-303.013,18	-303.013,18	0,00	-202.509,83	-202.509,83	0,00	-247.645,33	-247.645,33
IMG	0,00	-326.506,23	-326.506,23	202.915,90	0,00	202.915,90	198.380,30	0,00	198.380,30	738.513,53	0,00	738.513,53	0,00	-136.939,60	-136.939,60
<b>Total contratos entre IES</b>	<b>2.328.823,56</b>	<b>-2.328.364,01</b>	<b>459,55</b>	<b>1.355.713,53</b>	<b>-1.355.713,53</b>	<b>0,00</b>	<b>562.128,73</b>	<b>-562.128,73</b>	<b>0,00</b>	<b>6.232.159,83</b>	<b>-6.232.159,83</b>	<b>0,00</b>	<b>1.201.683,62</b>	<b>-1.201.683,62</b>	<b>0,00</b>
(-) RESSARC. DEP.JUDICIAL COGEIME - Não é mútuo			459,55												
<b>Total movimentação</b>	<b>2.328.823,56</b>	<b>-2.328.364,01</b>	<b>459,55</b>	<b>1.355.713,53</b>	<b>-1.355.713,53</b>	<b>0,00</b>	<b>562.128,73</b>	<b>-562.128,73</b>	<b>0,00</b>	<b>6.232.159,83</b>	<b>-6.232.159,83</b>	<b>0,00</b>	<b>1.201.683,62</b>	<b>-1.201.683,62</b>	<b>0,00</b>

MOVIMENTAÇÃO POR CONTRATO	Contratos de Captação										Contratos de Aplicação										
	01/01/2020	01/01/2021	01/02/2021	01/03/2021	01/04/2021	01/05/2021	01/06/2021	01/07/2021	01/08/2021	01/09/2021	01/01/2020	01/01/2021	01/02/2021	01/03/2021	01/04/2021	01/05/2021	01/06/2021	01/07/2021	01/08/2021	01/09/2021	
IMED X IMS	0000280	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.105.792,35	-177.480,00	54.130,00	-155.610,00	-200.205,80	-78.575,03	-236.404,86	-21.055,88	-184.833,27	-496.207,40	
IMS X IMIH	0000281	1.038.791,51	35.610,74	399.122,43	65.927,86	78.730,10	123.938,73	104.077,71	93.401,36	57.277,34	85.894,37	-3.599.734,15	-388.381,68	603.934,83	-292.020,67	185.500,62	-170.019,09	-250.347,31	-214.354,15	-652.474,91	-345.464,11
IMS X IMEC	0000283	1.643.753,48	2.080,31	13.707,88	31.454,50	1.315,11	3.693,60	6.661,30	112,34	1.771.062,31	0,00	1.816.593,09	-115.432,00	-1.004.086,83	-473.212,74	-187.442,45	-229.770,03	-210.118,05	-214.557,33	4.259.257,69	-260.600,00
IMS X CEWSUP	0000286	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-29.408,71	7.211,84	-280.310,26	276.410,83	-2.486,30	-44.644,91	-406.571,40	367.410,82	79.184,75	0,00	
IMS X IEP	0000288	1.450.355,00	88.617,51	42.845,08	48.859,44	42.060,65	103.887,75	0,00	0,00	0,00	4.079.627,25	410.617,30	-1.076.320,24	-13.600,11	-640.750,44	-192.612,37	0,00	0,00	0,00	0,00	
IMS X IPA	0000292	2.776.777,83	81.842,24	151.839,39	183.843,40	103.312,72	222.209,02	131.613,38	238.762,73	374.751,85	2.127.814,10	-7.332.289,71	-1.091.133,12	-261.955,21	-69.183,21	-39.973,88	-601.450,36	-498.943,28	-987.914,28	-5.216.174,57	-1.830.782,53
IMS X IE	0000294	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.495.494,06	458.062,40	472.194,31	120.714,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IMS X IMEA 2019	0000321	17.413,82	917,42	2.060,05	8.909,36	2.998,11	21.832,17	6.207,08	285,90	0,00	66,82	-28.519,14	-4.907,42	-19.640,05	-19.190,41	-88.803,02	-25.573,50	-3.284,61	1.409,10	-10.775,00	-24.506,82
IMG X IMS	0000322	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.685.997,53	290.726,24	381.332,64	331.208,45	273.991,22	326.287,79	0,00	0,00	0,00	0,00	
IMS X IMEC	0000326	98.256,22	6.082,36	9.135,12	7.856,37	6.073,09	5.808,25	1.449,24	0,00	0,00	-553.707,59	207.066,85	241.174,13	-129.173,81	209.844,23	145.204,53	221.066,74	0,00	0,00	0,00	
IMS X IEP	0000329	41.568,40	4.032,90	16.326,90	7.513,21	6.633,43	18.046,44	11.832,79	19.359,84	18.080,99	-1.608.448,03	6.894,36	48.076,38	-215.653,92	23.168,07	-20.177,96	-144.772,62	-23.705,19	-40.506,21	63.499,38	
IMG X IMS	0000335	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IMS X IEP	0000336	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,48	27.584,31	62.440,48	67.451,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.732,96	17.106,20	-14.243,88	110.094,95
IMEC X IMS	0000337	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IMS X IMEC	0000338	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213,42	1.207,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IMEC X IMS	0000339	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IMS X IMEC	0000340	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,26	24,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IMEC X IMS	0000341	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IMS X IMEC	0000343	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159,59	173,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IE X IMS	0000344	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IMEC X IMS	0000345	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IEP X IMIH	0000044	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279.163,95	-9.215,40	-255.790,13	-83.246,09	1.251.932,47	-45.851,28	0,00	0,00	0,00	0,00	
IMS X IMIH	0000048	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.560.942,64	352.770,94	-1.003.057,26	226.092,81	-264.230,72	46.080,36	146.269,60	120.952,79	595.197,57	259.569,74	
IMIH X IE	0000065	11.311,59	211,70	1.923,73	72,66	475,20	0,00	0,00	0,00	0,00	-114.585,90	-63.468,94	16.551,47	-50.452,80	-5.844,25	0,00	-10.859,43	0,00	-91.456,71	0,00	
IPA X IMIH	0000068	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296.183,35	-133.050,00	0,00	10.021,48	0,00	-8.190,00	-3.077,27	-17.147,13	-13.926,99	-89.673,65	
IMIH X IMEC	0000069	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-193.831,21	0,00	0,00	0,00	-1.068.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IEP X IMIH	0000072	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IMIH X IPA	0000073	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IMED X IPA	0000073	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.810,15	0,00	0,00	0,00	-65,00	0,00	0,00	0,00	0,00		





IMG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	451,90	1.115,36	11.197,21	14.107,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-328.237,26	-304.128,54	-213.707,04	-261.753,29
IEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	313,60	1.130,41	8.221,23	2.267,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.602,30	197.249,89	730.292,30	-139.207,57
<b>Total</b>	<b>9.231.747,62</b>	<b>376.503,70</b>	<b>897.364,40</b>	<b>636.293,41</b>	<b>538.430,76</b>	<b>673.911,13</b>	<b>442.055,95</b>	<b>574.526,63</b>	<b>2.762.506,75</b>	<b>2.685.785,24</b>	<b>-1.141.036,62</b>	<b>550.043,48</b>	<b>-1.025.303,53</b>	<b>488.365,15</b>	<b>-156.463,60</b>	<b>-479.470,42</b>	<b>-442.055,95</b>	<b>-574.526,63</b>	<b>-2.762.506,75</b>	<b>-2.685.785,24</b>	

D.A/Aud.2 n.º 02207/18  
Processo n.º 15/13737-7  
Gv/.

São Paulo, 014 de dezembro de 2018.

EXMO. SR. PROF. DR. PAULO BORGES CAMPOS JÚNIOR  
M. REITOR DA  
UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO/UMESP

Prezado Senhor,

De acordo com a Portaria CS nº 18/2002, do Conselho Superior desta Fundação, transmito a Vossa Senhoria as inclusas duas vias do Termo de Doação de material permanente adquirido com recursos da FAPESP, através do processo acima indicado.

Conforme Cláusula III do Termo de Aceitação de Transferência de Domínio de Materiais por Cessão de Uso e/ou Doação, deverão ser informados os respectivos números de registro patrimonial dos bens constantes desta doação à FAPESP, no prazo de trinta dias.

Outrossim, esclareço que a 1º via do Termo de Doação destina-se aos arquivos dessa instituição, a 2º via ao(a) Dr(a). Helmut Renders.

Atenciosamente



Zeferino Ribeiro Moreira  
Gerente de Auditoria

DOAÇÃO Nº 02207 / 2018

PROCESSO Nº: 15/13737-7  
OUTORGADO : HELMUT RENDERS  
DONATÁRIA : UNIVERSIDADE METODISTA DE SAO PAULO/UMESP

Usando da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Portaria CS nº 18/2002, do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, o Conselho Técnico-Administrativo, tendo em vista o disposto no Termo de Aceitação de Transferência de Domínio de Materiais por Cessão de Uso e/ou Doação, assinado pelo representante legal da Donatária, constante do processo, resolve doar, como de fato doado tem, à DONATÁRIA, os materiais permanentes a seguir descritos:

São Paulo, 14 de Dezembro de 2018.

DISCRIMINAÇÃO:

CONFORME RELACAO DE MATERIAL PERMANENTE No. 02396/18 EM ANEXO NO VALOR DE R\$ 42.137,77 (Valor Histórico)

Pelo Conselho Técnico-Administrativo



Fernando Dias Menezes de Almeida  
Diretor Administrativo



Por Procuração  
( ) Dirceu Kazumi Kawaguchi  
( ) Euclides Ferreira Martins Junior

DOAÇÃO Nº 02207 / 2018

PROCESSO Nº: 15/13737-7  
OUTORGADO : HELMUT RENDERS  
DONATÁRIA : UNIVERSIDADE METODISTA DE SAO PAULO/UMESP

Usando da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Portaria CS nº 18/2002, do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, o Conselho Técnico-Administrativo, tendo em vista o disposto no Termo de Aceitação de Transferência de Domínio de Materiais por Cessão de Uso e/ou Doação, assinado pelo representante legal da Donatária, constante do processo, resolve doar, como de fato doado tem, à DONATÁRIA, os materiais permanentes a seguir descritos:

São Paulo, 14 de Dezembro de 2018.


DISCRIMINAÇÃO:

CONFORME RELACAO DE MATERIAL PERMANENTE No. 02396/18 EM ANEXO NO VALOR DE R\$ 42.137,77 (Valor Histórico)

Pelo Conselho Técnico-Administrativo



Fernando Dias Menezes de Almeida  
Diretor Administrativo



Por Procuração  
(L) Dirceu Kazumi Kawaguchi  
( ) Euclides Ferreira Martins Junior

RELAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE No. 02396/18 Pagina 1 de 1

PROCESSO No.: 15/13737-7  
OUTORGADO: Dr. HELMUT RENDERS  
UNIVERSIDADE METODISTA DE SAO PAULO/UMESP  
TEOLOGIA

N.F. No.: 303

1	SCANNER TIPO PLANETÁRIO P/ LIVROS MARCA R\$	35.000,00
	TEKNIK MODELO SCANNERTEK STK-A3 ÁREA TOTAL DE	
	CAPTURE: 33X54CM; ALTA QUALIDADE; C/ SUPORTE DE	
	LIVRO ANGULAR; CÂMERAS PROFISSIONAIS CANON DE	
	22 OU 50,6MPIXELS; RESOL. 250 A 700DPI;	
	ILUMINAÇÃO LED BRANCO LIVRE DE RAIOS UV OU IR;	
	ETC.	

N.F. No.: 6846328

1	COMPUTADOR TIPO MICRO MARCA DELL MODELO ALL R\$	3.643,00
	IN ONE INSPIRON 24-3464 C/ PROC. INTEL CORE I5;	
	MEM. 8GB; HD 1TB; ETC.	

N.F. No.: 6843058

1	COMPUTADOR TIPO NOTEBOOK MARCA DELL MODELO R\$	3.494,77
	INSPIRON 15-7560 C/ PROC. INTEL CORE I7; MEM.	
	8GB; HD 1TB; ETC.	

TOTAL DA RELAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: 42.137,77

Gerência de Auditoria, 14 de Dezembro de 2018.



Zeferino Ribeiro Moreira  
Gerente de Auditoria

**TERMO DE ACEITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO DE MATERIAIS POR CESSÃO DE USO  
E/OU DOAÇÃO**

**PROCESSO N.º 2015/13737-7**

**OUTORGADO:** Helmut Renders

**DOADORA/CEDENTE:** FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

**DONATÁRIA/CESSIONÁRIA:** Universidade Metodista de São Paulo

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Tendo em vista os termos da Portaria CS nº 18/ 2002, do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, a **DONATÁRIA/CESSIONÁRIA** acima identificada, através de seu representante legal, declara, expressamente, para os fins de direito, que aceita a cessão e/ou doação e transferência de domínio do material permanente nacional e/ou importado e/ou material de consumo importado a ser adquirido com os recursos da **DOADORA/CEDENTE**, nos termos e condições seguintes.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A **DONATÁRIA/CESSIONÁRIA** compromete-se a manter o material permanente em boas condições de uso e assegurar ao **OUTORGADO** a sua plena e efetiva utilização até a conclusão do projeto no prazo estabelecido no Termo de Outorga, e em condições consideradas adequadas pela FAPESP para a consecução dos objetivos do projeto de pesquisa constante do Termo de Outorga respectivo.

§ 1º - A **DONATÁRIA/CESSIONÁRIA** compromete-se, também, a facilitar a especialistas na matéria, acesso ao referido material para fins de pesquisa, sem ônus ao interessado, exceto por eventuais custos de operação e manutenção do próprio material.

§ 2º O Termo de Doação e/ou Cessão e a relação dos documentos e materiais permanentes adquiridos serão entregues oportunamente pela **DOADORA/CEDENTE**, obrigando-se a **DONATÁRIA/CESSIONÁRIA** a conservá-los em seus arquivos para efeito de fiscalização por parte do Tribunal de Contas do Estado, à qual a **DOADORA/CEDENTE** está sujeita.

§ 3º Após a conclusão do projeto, a **DONATÁRIA/CESSIONÁRIA** compromete-se a manter o material permanente em boas condições de uso e assegurar ao **OUTORGADO** ou outro pesquisador indicado pela **FAPESP** a sua efetiva utilização, nos prazos e condições consideradas adequadas pela **FAPESP**.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A **DONATÁRIA** compromete-se, caso seja concretizada a doação, a efetuar os lançamentos contábeis em sua conta patrimonial e informar os respectivos números de registro dos bens à **FAPESP**, no prazo de trinta dias.



#### CLÁUSULA QUARTA

Em se tratando de empresas ou entidades privadas participantes de programas apoiados pela FAPESP, a doação será condicionada ao cumprimento do artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 8666, de 21/06/1993, com posteriores alterações

#### CLÁUSULA QUINTA

Consiste em obrigação do OUTORGADO comunicar expressa e imediatamente à FAPESP, qualquer alteração quanto aos seus dados cadastrais; da instituição de vínculo bem como do representante legal da mesma.

Parágrafo Único - A constatação pela FAPESP de incongruência dos dados em referência consiste em desobediência às normas da FAPESP, podendo implicar na inclusão do nome do beneficiário no Cadastro de Inadimplentes da FAPESP simultaneamente à suspensão da lavratura do Termo de Doação e/ou Cessão de Uso de Transferência de Materiais até a regularização de tal pendência.

#### DONATÁRIA/CESSIONÁRIA

Nome: Universidade Metodista de São Paulo

Endereço: Rua do Sacramento, 230, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo

CEP: 09640-000

CNPJ: 44.351.146/0001-57

#### REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Paulo Borges Campos Junior

RG.: 955406

CPF: 280481481-53

Endereço: Rua do Sacramento, 230, Rudge Ramos, SBC

CEP: 09640-000

São Paulo, 01 de setembro de 2017.

Prof. Dr. Paulo Borges Campos Jr.  
Reitor

(assinatura e carimbo do representante legal)

Ciente:



**OUTORGADO**



RECEBEMOS DE PLUSCAN SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.303
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 <b>PLUSCAN SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - EPP</b> AV. ELISEU DE ALMEIDA, 2771 - SALA 3 - SOBRELLOJA - INSTITUTO PREVIDÊNCIA, Sao Paulo, SP - CEP: 05533000 - Fone/Fax: 1137426385	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> <b>Nº 000.000.303</b> <b>SÉRIE: 1</b> <b>Página 1 de 1</b>	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3517 1120 2085 6500 0176 5500 1000 0003 0313 9370 3723 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135170709914810 - 01/11/2017 14:56
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERC. ADQ. OU REC. DE TERC. SUJ. AO REG. ST</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 143549361117	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 20.208.565/0001-76

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE SAO PAULO		CNPJ/CPF 43.828.151/0002-26	DATA DA EMISSÃO 01/11/2017
ENDEREÇO RUA PIO XI, 1500 -	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA LAPA	CEP 05468-901	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 01/11/2017
MUNICÍPIO Sao Paulo	FONE/FAX 1143665620	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA 14:45

<b>FATURA</b>
PAGAMENTO À VISTA / Num.: NFE 303 - VENCIMENTO: 07.11.2017 / V. Orig.: 35.000,00

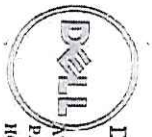
<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 35.000,00		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 35.000,00	

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
RAZÃO SOCIAL NOSSO CARRO	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CX MADEIRA	MARCA TEKNIK	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
STK-A3	SCANNER PLANETARIO PARA LIVROS - MODELO SCANNERTEK STK-A3	84719014	7500	5405	UN	1,0000	35.000,0000	35.000,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. GARANTIA DE 12 MESES NA MODALIDADE BALCÃO SÃO PAULO PROCESSO FAPESP: 2015/13737-7 E PROPOSTA COMERCIAL No. 0925/2017 - VENDEDOR: MARCOS LUCANIA. LOCAL DE ENTREGA: RUA DO SACRAMENTO, 230 - RUDGE RAMOS SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP - SALA 321 - PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA RELIGIÃO - A/C: PROF HELMUT RENDERS	RESERVADO AO FISCO



Identificação do emitente  
**DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**

AV DA EMANCIPAÇÃO, 5000, PARTE A  
 PARQUE DOS PINHEIROS, 13184-654  
 HORTOLÂNDIA, SP  
 (19) 2118-4000

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da  
 Nota Fiscal Eletrônica  
 0-ENTRADA 1  
 1-SALIDA  
 Nº 006843058  
 SÉRIE 1  
 FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO  
 3517 1172 3811 8900 0625 5500 1006 8430 5812 9565 6860

Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.lazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.lazenda.gov.br/portal) ou no site da Selaz Autorizadora



NATUREZA DA OPERAÇÃO  
 VENDA PROD. PRÓPRIA A NÃO-CONTR

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 748130921116

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUÍDO TRIBUTÁRIO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 135170713634895 03/11/2017 15:55:17-02:00

NOMENCLATURA SOCIAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL 72.381.189/0006-25

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/CPF 43.828.151/0002-26

DATA DA EMISSÃO 03/11/2017

ENDEREÇO  
 RUA PTO XI 1500, nº 1500

BARRIO/DISTRITO ALTO DE PINHEIROS  
 UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL 05468-901

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO  
 SÃO PAULO

FONE/FAX  
 (51) 3274-4650

UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.468,76

VALOR DO FRETE 0,00

VALOR DO SEGURO 0,00

DESCONTO 0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00

VALOR DO IPI 26,01

VALOR TOTAL DA NOTA 3.494,77

RAZÃO SOCIAL  
 RÁPIDAO COMÉRCIO LOGÍSTICA E TRANSPORTE S/A

FRETE POR CONTA 0- Emitente

CODIGO ANTI 0,00

PLACA DO VEÍCULO

CNPJ/CPF 10.970.887/0041-91  
 UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL 671219827112

ENDEREÇO  
 RUA FIORAVANTE MANCINO, 1560 13175-575 CHACARA MONTE

MUNICÍPIO SUMARÉ

UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL

PESO BRUTO 3,140

PESO LÍQUIDO 2,512

QUANTIDADE 1

ESPECIE

BOX

MARCA

NUMERAÇÃO

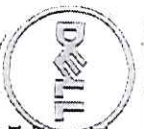
Código do Produto  
 210-ALIC-2008  
 Descrição dos Produtos/Serviços  
 Interconector portátil para interface RS-232C (47-75000, Teclado Iluminado, Pain 629, HD 128, DELL WIRELESS 1820, Display 7"HD, Mouse 12 botões, VIM 10 80082)

NCM/SH	CS1	CFOP	UNIDADE	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC DO ICMS	V. DO ICMS	V. DO IPI	ALÍQUOTAS
84713019	441	5101	UN	1,0000	3468,76	3468,76	0,00	0,00	26,01	0,75

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

02-557469756 P 1023093061555 IPI reduzido de acordo com a lei de Informática - lei n. 8248/91, Decreto 5.906/06 e Portaria Interministerial ICI/INIC/ME n. 985/2006 O vencimento da presente Nota Fiscal se dá em 30 dias após a sua data de emissão, exceto nos casos de pagamento à vista ou se outro prazo houver sido estabelecido contratualmente. As compras dos produtos, softwares e ou serviços realizadas diretamente da Dell estarão sujeitas aos Termos de Venda estabelecido contratualmente. As compras de vendas, softwares e ou serviços realizadas sobre quaisquer outros termos e condições nos Termos de Venda localizados em [www.dell.com.br](http://www.dell.com.br) - Termos de Venda. Para Termos de Venda disponíveis sobre quaisquer outros termos e condições das partes. ICMS isento nos termos do Anexo I, art. 55 do RICMS SP. Valor total aproximado dos tributos federais R\$ 26,01. Valor total aproximado dos tributos estaduais R\$ 0,00. Valor total aproximado dos tributos municipais R\$ 0,00. Informação cfo. Lei 12.741 de 2012 e Decreto 8.264 de 2014. 35A - Projeto PAPER SP n 20151317-7, CFE 516.869.532-91 Mercadorias serão entregues no endereço Rua Alfeu Tavares, 146, Bairro, Sudge Rains, São Bernardo do Campo, CEP 09641-090, SP, contate para entrega (Helmut Rendas tel: (11) 3166-5000), Valor de desconto proveniente do ICMS: R\$ 1.284,79, conforme previsto na Portaria n. 187016 da FINESP e par. 7, Art. 125, RICMS SP. VALOR DE DESCONTO 35A

RESERVADO AO FISCO



**Identificação do emitente**  
**DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**

AV DA EMANCIPAÇÃO, 5000, PARTE A  
 PARQUE DOS PINHEIROS, 13184-654  
 HORTOLÂNDIA, SP  
 (19) 2118-4000

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da  
 Nota Fiscal Eletrônica  
 0-ENTRADA 1  
 1-SALDA Nº 006846328  
 SÉRIE 1  
 FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO  
 3517 1172 3011 8900 0625 5500 1006 8463 2013 9379 7311



Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
 VENDA PROD. PROPRIA A MAO-CONTR

INSCRIÇÃO ESTADUAL 748130921116 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUO TRIBUTÁRIO

NOME/RAZAO SOCIAL FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE SAO PAULO

ENDEREÇO RUA PIO XI 1500, nº 1500

MUNICIPIO SAO PAULO FONE/FAX (51) 3274-4650

BASE DE CÁLCULO DO ICMS VALOR DO ICMS 0,00

VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00

HAZAO SOCIAL RAPIDAO COMETA LOGISTICA E TRANSPORTE S/A

ENDEREÇO RUA FIORAVANTE MANCINO, 1560 13175-575 CHACARA MONTE

QUANTIDADE 1 ESPÉCIE BOX

CODIGO DO PRODUTO 210-AMB-1012

DESCRIPÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Microcomputador Dell All in One Inspiron Z4 1464  
 (Cores 15-7200U, PAV 6GB, HD 1TB, DETA BUSINESS 1097, BATERIA 4.0, DVD-REW, 128GB, 12 HZES, 11H 10 HZES)  
 Kit com teclado e mouse sem fio Dell Inspi, Fontes para teclado, mouse, DSI  
 Códig 7899864904928

NCM/SH 84715010 441 5101 UN 1,0000 3522,29 3522,29 0,00 26,41 0,00 0,75

CST 5102 UN 1,0000 82,00 82,00 0,00 12,30 0,00 15,00

UNIDADE QTD V.UNITARIO V.TOTAL BC DO ICMS V. DO ICMS V. DO IPI ICMSP

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR DO ICMS 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.604,29

VALOR DO IPI 38,71 VALOR TOTAL DA NOTA 3.643,00

PLACA DO VEICULO CNPJ/CPF 10.970.887/0041-91

MUNICIPIO SUMARE INSCRIÇÃO ESTADUAL 671219827112

UF SP PESO LÍQUIDO 2,400

PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135170719021140 07/11/2017 00:35:24-02:00

CHAVE DE ACESSO 3517 1172 3011 8900 0625 5500 1006 8463 2013 9379 7311

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

02-557469616 e 1028310218604 Aliquota de 12% nos termos do art. 54, V, do RICMS-SP e.c.c. Resolução SF n. 31.2008. O vencimento da presente Nota Fiscal se dá em 30 dias após a sua data de emissão, exceto nos casos de pagamento a vista ou se outro prazo houver sido estabelecido contratualmente. As compras dos produtos, softwares e ou serviços realizadas diretamente da Dell estarão sujeitas aos termos de vendas localizados em [www.dell.com.br](http://www.dell.com.br) - Termos de Vendas. Não termos de vendas prevalecerão sobre quaisquer outros termos e condições das Partes. IPI reduzido de acordo com a Lei de Informática - Lei n. 8.240/91, Decreto 5.306/06 e Portaria Interministerial MCT/MDIC/JF n. 232.2012. Valor total aproximado dos tributos federais R\$ 374,67. Valor total aproximado dos tributos estaduais R\$ 0,00. Valor total aproximado dos tributos municipais R\$ 0,00. Informaçao cto. Lei 12.741 de 2012 e Decreto 8.261 de 2014. ICMS isento nos termos do anexo I, art. 55 do RICMS SP 38A - Projeto FARESP n 20151377-7, CPF 516.869.532-91. Mercadorias serao entregues no endereço Rua Alice Favares, 146, bairro Nudge Ramos, Sao Fernando do Campo, CEP 09661-000, SP, contato para entrega (Helmnt Rendens tel: (11) 4366-5808), Valor de desconto proveniente de isencao de ICMS: R\$ 1.284,79, conforme previsto na Portaria

CONTINUA NO VERSO

## TERMO DE DOAÇÃO

### DAS PARTES

DOADOR: **INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA (IEP\_TQ)**, situado na Rodovia SP – 380 / Rodovia do Açúcar nº 7000 – Km 156 – Bairro Dois Córregos, CEP 13.423.170, no município de Piracicaba no Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 54.409.461/0013-85, representado legalmente nos termos de seu estatuto social por seu *DIRETOR GERAL* – **ISMAEL FORTE VALENTIN**, brasileiro, casado, Professor, com documento de identidade RG nº 10.354.217 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 042.156.848-89, com domicílio jurídico na sede da Instituição.

DONATÁRIO: **INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR (IMS\_RR)**, entidade educacional, confessional e filantrópica, associação civil com fins não-econômicos, reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal, inscrito no CNPJ/MP sob o nº. 44.351.146/0001-57, com sede na Rua do Sacramento nº. 230, Bairro de Rudge Ramos, Município de São Bernardo do Campo - SP, CEP 09640.000, mantenedor da *UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO* e do *COLÉGIO METODISTA*, representado nos termos de seu estatuto social por quem no final assina.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente termo de doação e outras avenças que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas.

### DO OBJETO

Cláusula 1ª. O presente instrumento tem como objeto a doação conforme solicitação de EQUIPAMENTOS DIVERSOS que constam na relação em ANEXO (PLANILHA).

Em caráter definitivo, gratuito e sem encargos.



## DA DOAÇÃO

Cláusula 2ª. O **DOADOR**, por sua livre e espontânea vontade entrega e transmite gratuitamente ao **DONATÁRIO**, sem nenhum encargo, transferindo de imediato sua titularidade e posse.

## DO PRAZO

Cláusula 3ª. O presente termo é celebrado por prazo indeterminado e a doação é irrevogável.

## DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 4ª. Fica certo e ajustado que:

- a) Nenhuma das partes tem poderes para representar ou obrigar a outra, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.
- b) As partes declaram, sob as penas da Lei, que os signatários do presente Instrumento são seus legítimos procuradores / representantes legais, devidamente constituídos na forma dos respectivos Estatutos/ Contratos Sociais, com poderes para assumir as obrigações ora contraídas, respondendo por quaisquer irregularidades e incorreções.

## DOS VALORES

Cláusula 5ª. Os equipamentos acima indicados na **cláusula 1ª** tem como VALOR TOTAL **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais).

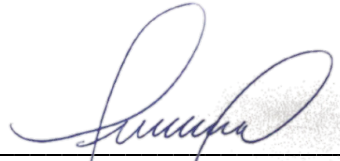
## DO FORO

Cláusula 6ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente documento, as partes elegem o foro da comarca de Piracicaba – SP.

Por estarem assim justos e acertadas, as partes firmam o presente instrumento, em **(02) (duas)** vias de igual teor, juntamente com **(02) (duas)** testemunhas.

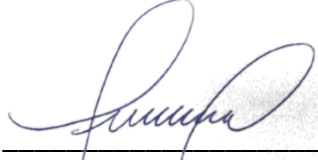


Piracicaba, 17 de dezembro de 2.020.



---

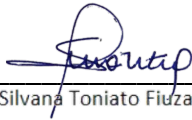
**INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA (IEP\_TQ)**  
ISMAEL FORTE VALENTIN  
Diretor Geral



---

**INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR (IMS\_RR)**  
ISMAEL FORTE VALENTIN  
Diretor Geral

TESTEMUNHAS:



---

Nome: Silvana Toniato Fiuza Monteiro  
RG: 15.387.738-8  
CPF: 039.884.358-99

---

Nome:  
RG:  
CPF:

**ANEXO - BENS TRANSFERIDOS - DE IEP TAQUARAL PARA IMS RR**

<b>LOCAL</b>	<b>PLACA ANTIGA</b>	<b>PLACA NOVA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ESTADO</b>	<b>VALOR PARA DECLARAÇÃO TRANSPORTE</b>
BLOCO 2- LAB FÍSICA	42133	21299	OSCILLOSCOPE TEKTRONIX TDS 210	BOM	R\$ 2.500,00
BLOCO 2- LAB FÍSICA	42134	21295	OSCILLOSCOPE TEKTRONIX TDS 210	BOM	R\$ 2.500,00
BLOCO 2- LAB FÍSICA	42132	21300	OSCILLOSCOPE TEKTRONIX TDS 210	BOM	R\$ 2.500,00
BLOCO 2- LAB FÍSICA	42129	21298	OSCILLOSCOPE TEKTRONIX TDS 210	BOM	R\$ 2.500,00
BLOCO 2- LAB FÍSICA	42130	21296	OSCILLOSCOPE TEKTRONIX TDS 210	BOM	R\$ 2.500,00
BLOCO 2- LAB FÍSICA	42131	21301	OSCILLOSCOPE TEKTRONIX TDS 210	BOM	R\$ 2.500,00
					<b>R\$ 15.000,00</b>